



Prefeitura Municipal de São Joaquim
Estado de Santa Catarina
Praça João Ribeiro, 01
CEP 88600.000 São Joaquim-SC - Fone: 49 32330411

TESTE SELETIVO

EDITAL 01/2010

MANUAL DO CANDIDATO

ROTEIRO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO VIA INTERNET

Endereço eletrônico: www.iobv.com.br

- a) Leia atentamente o Edital do Teste Seletivo;
- b) Escolha o cargo anotando o número do cargo escolhido;
- c) Acesse o site e se não tiver cadastro, entre em cadastrar-se;
- d) Se você já possui cadastro no site entre com seu CPF e senha;
- e) Clique em Inscrever-se ao lado do Teste Seletivo de São Joaquim;
- f) Selecione o cargo e confirme com sua senha;
- g) Imprima o comprovante de inscrição;
- h) Imprima o boleto bancário e proceda ao pagamento da Taxa de Inscrição até o dia do vencimento.

ATENÇÃO!

Os candidatos que se inscreveram em 2009 no seletivo, pelo site do IoBV, já possui cadastro e senha, basta entrar com seu CPF e a senha do ano passado e inscrever-se no seletivo de 2010.

ANOTE SUA SENHA EM LOCAL SEGURO

**LEIA ATENTAMENTE O INTEIRO TEOR DESTE MANUAL, POIS É
POR ELE QUE COMEÇA A SUA SELEÇÃO.**



EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 01/2010, de 12 de novembro de 2010.

O Prefeito Municipal de São Joaquim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e emendas, juntamente com a Comissão de Coordenação e de Fiscalização do Teste Seletivo, com execução técnico-administrativa do Instituto o Barriga Verde,

RESOLVE

Tornar público que se acham abertas, no período de **13/11/2010 a 30/11/2010**, as inscrições via internet para o Teste Seletivo, para preenchimento de cargos temporários do Quadro de Pessoal da Prefeitura, conforme a necessidade da administração/prazo ou enquanto perdurar sub judice o Concurso Público nº 001/2008, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste edital.

A divulgação oficial do inteiro teor deste edital e os demais editais e atos relativos às etapas deste Teste Seletivo dar-se-ão com a afixação no mural de publicações da Prefeitura Municipal de São Joaquim/SC, no site www.iobv.com.br e seus extratos serão publicados e divulgados na imprensa local.

1. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

A realização do teste seletivo seguirá as datas e prazos estipulados de acordo com o cronograma a seguir:

Item	Cronograma das Atividades	Período
1.1	Período de inscrições on line.	13/11/2010 a 30/11/2010
1.2	Prazo final para entrega do laudo médico dos candidatos portadores de Deficiência Física e candidatos que solicitarem condições especiais para realização das provas.	30/11/2010
1.3	Prazo final para pagamento das inscrições para todos os candidatos.	01/12/2010
1.4	Divulgação de edital com a listagem das inscrições deferidas e indeferidas de todos candidatos.	03/12/2010
1.4.1	Recursos contra o resultado das inscrições.	06 e 07/12/2010
1.4.2	Publicação do edital de homologação definitiva das inscrições.	08/12/2010
1.5	Aplicação da prova objetiva escrita, da prova prática e da prova de títulos	12/12/2010
1.6	Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova escrita objetiva	12/12/2010 até 23h59m
1.6.1	Recursos quanto ao gabarito e questões da prova objetiva escrita	13 e 14/12/2010
1.7	Divulgação do Gabarito Oficial	Após julgados os recursos
1.8	Classificação preliminar de todos os candidatos	Após julgados os recursos
1.8.1	Recursos contra a classificação preliminar	De dois dias após publicação da classificação preliminar
1.9	Resultado da Classificação final	Após julgados os recursos

1.10. O cronograma acima poderá sofrer alterações, com base nas condições do tempo, intempéries, volume de inscrições e recursos acima da quantidade prevista, ou por decisão da **Comissão de Coordenação e Fiscalização do Teste Seletivo**.

2. DOS CARGOS E VAGAS

2.1. O Teste Seletivo destina-se ao provimento temporário de 12 (doze) meses, para o ano de 2011, das vagas atualmente existentes no nível inicial de cargos do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo e regime estatutário, da Prefeitura Municipal de São Joaquim e estão relacionados nos quadros a seguir:

QUADRO 01 CARGOS DE ESCOLARIDADE NÍVEL SÉRIES INICIAIS (4ª SÉRIE)

Código do Cargo	Cargo	Carga Horária semanal	Habilitação/Escolaridade	Tipos de Provas	Nº Vagas	Vagas deficiente físico	Remuneração
01	Agente de Serviços Gerais Braçal	40 h	Series Iniciais (4ª série)	Escrita	25	01	523,32
02	Vigia	40h	Séries Iniciais (4ª Série)	Escrita	05	00	558,67



Prefeitura Municipal de São Joaquim
Praça João Ribeiro, 01
CEP 88600.000 São Joaquim-SC - Fone: 49 32330411

QUADRO 02
CARGOS DE ESCOLARIDADE NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (8ª SÉRIE)

Código do Cargo	Cargo	Carga Horária semanal	Habilitação/Escolaridade	Tipos de Provas	Nº Vagas	Vagas Deficiente físico	Remuneração
03	Agente de Serviços Gerais (Servente/Faxineira)	40 h	Ensino Fundamental completo	Escrita	39	02	523,32
04	Motorista do Transporte Escolar	40 h	Ensino Fundamental Completo e CNH - cat. D	Escrita e Prática	07	00	802,47
05	Motorista da Secretaria de Obras	40 h	Ensino Fundamental Completo e CNH - cat. D	Escrita e Prática	05	00	802,47
06	Carpinteiro	40 h	Ensino Fundamental completo	Escrita	02	00	741,47
07	Encanador	40 h	Ensino Fundamental completo	Escrita	01	00	741,47
08	Pedreiro	40 h	Ensino Fundamental completo	Escrita	02	00	741,48

QUADRO 03
CARGOS DE ESCOLARIDADE NÍVEL MÉDIO COMPLETO e NÍVEL TÉCNICO e AUXILIAR (2º Grau)

Código do Cargo	Cargo	Carga Horária semanal	Habilitação/Escolaridade	Tipos de Provas	Nº Vagas	Vagas Deficiente físico	Remuneração
09	Agente Administrativo	40 h	Ensino Médio Completo	Escrita	07	00	902,71
10	Técnico Administrativo (Unidade Central de Saúde)	40 h	Ensino Médio Completo	Escrita	01	00	1.389,50
11	Técnico de Enfermagem	40 h	Ensino Médio Completo e Certificado de Conclusão do curso de Técnico de Enfermagem com registro no órgão fiscalizador (COREN)	Escrita	04	00	1.389,50
12	Auxiliar de Enfermagem	40 h	Ensino Médio Completo e Certificado de Conclusão do curso de Auxiliar de Enfermagem com registro no órgão fiscalizador (COREN)	Escrita	04	00	589,05

QUADRO 04
CARGOS DE ESCOLARIDADE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

Código do Cargo	Cargo	Carga Horária semanal	Habilitação/Escolaridade	Tipos de Provas	Nº Vagas	Vagas Deficiente físico	Remuneração
13	Supervisor Escolar	40 h	Ensino Superior Completo e certificado de Especialista em Supervisão Escolar	Escrita	01	00	1.626,51
14	Médico Veterinário	40 h 20 h	Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária e registro no órgão de classe competente	Escrita	01	00	2.338,84
15	Médico Clínico Geral	40 h 20 h	Ensino Superior Completo em Medicina e registro no órgão de classe competente	Escrita	01	00	3.998,67
16	Médico Pediatra	40 h 20 h	Ensino Superior Completo em Medicina com Especialização em Pediatria e registro no órgão de classe competente	Escrita	01	00	3.998,67
17	Médico Ginecologista Obstetra	40 h 20 h	Ensino Superior Completo em Medicina com especialização em Ginecologia e Obstetria e registro no órgão de classe competente	Escrita	01	00	3.998,67
18	Enfermeiro	40 h	Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no órgão de classe competente	Escrita	01	00	1.999,30
19	Odontólogo	40 h 20 h	Ensino Superior Completo em Odontologia e registro no órgão de classe competente	Escrita	04	00	3.998,67
20	Psicólogo	40 h	Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no órgão de classe competente	Escrita	02	00	1.999,30
21	Fonoaudiólogo	40 h	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e registro no órgão de classe competente	Escrita	02	00	1.999,30
22	Assistente Social	40 h	Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no órgão de classe competente	Escrita	02	00	1.999,30
23	Farmacêutico/Bioquímico	40 h	Ensino Superior Completo em Farmácia ou Bioquímica e registro no órgão de classe competente	Escrita	01	00	2.338,84
24	Terapeuta Ocupacional	40 h	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional e registro no órgão de classe competente	Escrita	01	00	1.670,55



Prefeitura Municipal de São Joaquim
Praça João Ribeiro, 01
CEP 88600.000 São Joaquim-SC - Fone: 49 32330411

QUADRO 05
CARGOS DE ESCOLARIDADE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO - PROFESSORES

Código do Cargo	Cargo Professores	Carga Horária semanal	Habilitação/Escolaridade	Tipos Provas	Nº Vagas	Vagas deficientes físicos
25	Professor II Educação Infantil 0 a 5 anos (HABILITADO)	30 h	Curso superior: Licenciatura plena em Pedagogia, Normal Superior, Educação Infantil e ou series iniciais	Escrita e Títulos	27	01
26	Professor II Educação Infantil 0 a 5 anos (NÃO - HABILITADO)	30 h	Magistério Completo ou frequentando a 3ª Fase de Licenciatura plena em Pedagogia, Normal Superior, Educação Infantil e ou series iniciais	Escrita e títulos	CR	00
27	Professor II Educação Infantil – Pré-escolar (HABILITADO)	20 h	Curso superior: Licenciatura plena em Pedagogia, Normal Superior, Educação Infantil e ou series iniciais	Escrita e Títulos	06	00
28	Professor II Educação Infantil – Pré-escolar (NÃO - HABILITADO)	20 h	Magistério Completo ou frequentando a 3ª Fase de Licenciatura plena em Pedagogia, Normal Superior, Educação Infantil e ou series iniciais	Escrita e Títulos	CR	00
29	Professor II Séries Iniciais (HABILITADO)	20 h	Curso superior: Licenciatura plena em Pedagogia, Normal Superior, Educação Infantil e ou series iniciais	Escrita e Títulos	29	00
30	Professor II Séries Iniciais (NÃO - HABILITADO)	20 h	Magistério Completo ou frequentando a 3ª Fase de Licenciatura plena em Pedagogia, Normal Superior, Educação Infantil e ou series iniciais	Escrita e Títulos	CR	00
31	Professor II Língua Portuguesa (HABILITADO)	20 h	Curso Superior: Licenciatura Plena em Letras	Escrita e Títulos	10	01
32	Professor II Língua Portuguesa (NÃO - HABILITADO)	20 h	Frequentando a 3ª fase de Licenciatura em Letras	Escrita e Títulos	CR	00
33	Professor II Matemática (HABILITADO)	20 h	Curso Superior: Licenciatura Plena em Matemática	Escrita e Títulos	08	00
34	Professor II Matemática (NÃO - HABILITADO)	20 h	Frequentando a 3ª fase de Licenciatura em Matemática	Escrita e Títulos	CR	00
35	Professor II Educação Física (HABILITADO)	20 h	Curso Superior: Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no CREF	Escrita e Títulos	13	01
36	Professor II Educação Física (NÃO - HABILITADO)	20 h	Frequentando a 3ª fase de Educação Física	Escrita e Títulos	CR	00
37	Professor II Ciências (HABILITADO)	20 h	Curso Superior: Licenciatura Plena em Biologia ou Ciências Naturais	Escrita e Títulos	10	01
38	Professor II Ciências (NÃO - HABILITADO)	20 h	Frequentando a 3ª fase de Licenciatura em Biologia ou Ciências Naturais	Escrita e Títulos	CR	00
39	Professor II Artes (HABILITADO)	20 h	Curso Superior: Licenciatura Plena em Artes	Escrita e Títulos	09	00
40	Professor II Artes (NÃO - HABILITADO)	20 h	Frequentando a 3ª fase de Licenciatura em Artes	Escrita e Títulos	CR	00
41	Professor II Inglês (HABILITADO)	20 h	Curso Superior: Licenciatura Plena em Letras/Inglês	Escrita e Títulos	08	00
42	Professor II Inglês (NÃO - HABILITADO)	20 h	Frequentando a 3ª fase de Licenciatura em Letrs/Inglês	Escrita e Títulos	CR	00
43	Professor II Geografia (HABILITADO)	20 h	Curso Superior: Licenciatura Plena em Geografia	Escrita e Títulos	8	00
44	Professor II Geografia (NÃO - HABILITADO)	20 h	Frequentando a 3ª fase de Licenciatura em Geografia	Escrita e Títulos	CR	00
45	Professor II História (HABILITADO)	20 h	Curso Superior: Licenciatura Plena em História	Escrita e Títulos	08	00
46	Professor II História (NÃO - HABILITADO)	20 h	Frequentando a 3ª fase de Licenciatura em História	Escrita e Títulos	CR	00
47	Professor II de Língua Italiana (HABILITADO)	40 h	Curso Superior: Licenciatura Plena em Letras/Italiano	Escrita e Títulos	01	00
48	Professor II de Língua Italiana (NÃO - HABILITADO)	40 h	Frequentando a 3ª fase de Licenciatura em Letras/Italiano	Escrita e Títulos	CR	00

* Os cargos de professores não-habilitados ficarão em cadastro de reserva (CR), sendo que após convocação de todos os professores habilitados aprovados, serão convocados os não-habilitados para preencherem as vagas.



2.2. DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROFESSOR II

2.2.1. A remuneração será proporcional ao número de horas trabalhadas e as vagas serão oferecidas em módulos de 10, 20, 30 e 40 horas semanais, com remuneração conforme quadro a seguir:

CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO R\$
Professor 40h	Habilitado 1.626,51 Não-habilitado 1.084,31 Pós- graduado 1.724,12 Mestrado 1.827,61
Professor 30h	Habilitado 1.219,84 Não-habilitado 813,23 Pós- graduado 1.293,02 Mestrado 1.370,60
Professor 20h	Habilitado 813,12 Não-habilitado 542,12 Pós- graduado 861,99 Mestrado 913,72
Professor 10h	Habilitado 406,06 Não-habilitado 271,06 Pós- graduado 430,97 Mestrado 456,82

2.3. Os candidatos aos cargos de professor II (Quadro 05) se submeterão a Prova Escrita Objetiva de caráter classificatório e eliminatório e de Títulos de Caráter Classificatório, estando aptos a avaliação dos títulos os candidatos que atingirem a média mínima exigida na prova escrita.

2.3.1. Os candidatos ao cargo de motorista se submeterão prova escrita objetiva e a prova prática, de caráter classificatório.

2.3.2. Os demais candidatos se submeterão apenas a prova escrita objetiva de caráter classificatório.

2.4. O período de contratação dos candidatos classificados nos cargos do Teste Seletivo será válido para o ano de 2011.

2.5. O Município de São Joaquim - SC reserva-se no direito de admitir o número total ou parcial dos candidatos aprovados em relação às vagas quantificadas nas tabelas acima.

2.6 A definição de conteúdos programáticos e as demais informações próprias de cada cargo constarão de instruções específicas, expressas nos Anexos I e V do presente Edital.

2.7. DA ESCOLHA DE VAGAS DOS CARGOS PARA PROFESSOR II

2.7.1. A divulgação da data e horário para escolha de vagas será publicada através de edital de convocação próprio, no mural oficial da prefeitura, Secretaria Municipal de Administração e na imprensa local e no site www.iobv.com.br, após publicação do resultado oficial.

2.7.2. Os candidatos ao cargo de professor II classificados no Teste Seletivo poderão ser designados para as vagas existentes em qualquer unidade de serviço, de acordo com as necessidades do Município de São Joaquim.

2.7.3. Ao ser chamado o candidato poderá aceitar a vaga ou aguardar próxima chamada, permanecendo na mesma classificação, entretanto, deverá aguardar o término da lista de candidatos para uma nova chamada.

2.7.4. No ato da escolha de vagas, serão chamados os candidatos presentes, caso estes não aceitem a vaga, será continuada a lista dos habilitados, e posteriormente, dos não habilitados.

2.7.5. A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo próprio candidato, não podendo ser realizada por meio de procuração.

2.7.6. Em caso de necessidade de contratação no decorrer do ano letivo, a lista será iniciada novamente pelos habilitados.

2.7.7. A chamada dos candidatos não habilitados deverá ocorrer depois de esgotadas todas as possibilidades de admissão dos candidatos habilitados.

2.7.8. A cada chamada será reprocessada a classificação, retornando ao início da listagem.

2.7.8.1. Ao chamar todos os professores aprovados nas disciplinas específicas (habilitados e não-habilitados), não tendo preenchidas as vagas, ficará a critério da Comissão aproveitar/chamar os remanescentes da lista dos classificados em Educação Infantil e Séries Iniciais.

2.7.9. O candidato terá 2 (dois) dias, considerando-se os dias úteis, para se apresentar na unidade escolar para assumir as aulas da vaga escolhida. Passado o prazo, fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a dar continuidade à chamada dos demais candidatos, respeitando a sequência da ordem de classificação. Caso o candidato não se apresentar no prazo determinado será excluído do teste seletivo.

3. VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1. Para efeito do que dispõe o inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal e na Lei N.º 7.853/89, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, ficam reservadas aos portadores de necessidades especiais 5% (cinco por cento) do número de vagas de cada cargo.

3.1.1. Aplica-se ao caso a regra de arredondamento contida na Resolução 155/96 do Conselho da Justiça Federal, utilizando-se o arredondamento para o número inteiro imediatamente inferior nas frações menores do que 0,5 (cinco décimos) e imediatamente superior, se as frações forem maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos).

3.2. O Candidato portador de necessidades especiais, amparado pela legislação vigente e sob sua inteira responsabilidade, concorre em igualdade de condições com todos os candidatos, resguardadas as ressalvas legais vigentes e, ainda o percentual de 5% (cinco por cento) de vagas reservadas.



3.2.1 – O candidato portador de necessidades especiais será inicialmente classificado de acordo com as vagas de ampla concorrência para o cargo que concorre. Caso não esteja situado dentro dessas vagas, será classificado em relação à parte, disputando as vagas reservadas a portadores de necessidades especiais no cargo que concorre, caso existam.

3.3. Somente serão considerados portadores de necessidades especiais aqueles que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3.4. As necessidades especiais do candidato, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições e exigências especificadas para a função, de acordo com o exposto nos subitens.

3.5. O candidato portador de necessidades especiais deverá assinalar tal condição em local apropriado, no formulário on-line de inscrição.

3.6. Conforme disposto no Decreto Federal no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, em seu art. 39, o candidato deverá:

- a) Preencher o requerimento conforme anexo II deste edital;
- b) Anexar ao requerimento, original ou cópia autenticada do laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência
- c) Protocolar junto a Comissão de Coordenação do Teste Seletivo, em horário normal de expediente, junto a Prefeitura Municipal de São Joaquim ou enviar via correios, através de sedex, o requerimento e o laudo médico até o dia **30/11/2010** para o seguinte endereço:

Prefeitura Municipal de São Joaquim
Praça João Ribeiro, 01
CEP 88600.000 São Joaquim-SC

3.7. Os portadores de necessidades especiais somente poderão disputar cargos e empregos cujas atividades sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

3.8. A não-observância do disposto nos itens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.9. Os portadores de deficiência participarão do Teste Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos

3.10. Os candidatos aprovados no Teste Seletivo, quando da nomeação, serão previamente submetidos a **exames médicos** sob responsabilidade dos candidatos, realizados por profissionais do Município de São Joaquim/SC, ou por estes indicados, que irão avaliar a sua condição física e mental para posse nas vagas reservadas na forma do item 3.1.

3.10.1. Após a avaliação de que trata o item 3.10, caso o candidato não seja considerado portador de deficiência na forma da Lei, deixará de figurar na lista exclusiva de classificação, passando a figurar somente na lista geral de classificação.

3.11. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

3.12. O portador de necessidades especiais não está isento do recolhimento da taxa de inscrição.

3.13. Das Condições Especiais para realizar as provas:

3.13.1. O candidato que necessite de condições especiais na data da prova, devido a deficiência que possua ou a impedimentos temporários resultantes de cirurgias e/ou acidentes, deverá especificar na ficha de inscrição, apresentando atestado médico. Caso aconteça esta impossibilidade depois de feita a inscrição o candidato deverá entrar em contato com a Empresa Executora ou a Comissão de Coordenação e de Fiscalização do Teste Seletivo, para anexar atestado médico e informar as condições necessárias, obedecendo o estabelecido nas alíneas “a” e “b” do item 3.2 do edital.

3.14. A divulgação da homologação dos candidatos que optarem por vagas para pessoas com necessidades especiais será no dia **03/12/2010**.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições ficarão abertas e serão realizadas exclusivamente pela Internet, no período de **0h (zero horas) do dia 13/11/2010 até às 23h59m do dia 30/11/2010**, de acordo com as orientações elencadas nos itens subseqüentes deste Capítulo, **sendo o último dia para pagamento o dia 01/12/2010**.

4.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes disposições e a tácita aceitação das condições do Teste Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2.1. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o certame e para o provimento do cargo ou emprego.

4.3. Para inscrever-se via Internet, o candidato deverá, no período das inscrições:

- a) Acessar o site www.iobv.com.br durante o período de inscrições e, por meio do link correspondente ao Teste Seletivo 01/2010 da Prefeitura Municipal de São Joaquim/SC, cadastrar-se no **site criando um login e senha**. Os candidatos que já tem cadastro no site devido a inscrição no seletivo do ano de 2009o, devem utilizar a mesma senha do primeiro cadastro.
- b) Ler atentamente o Edital de Abertura de Inscrições e o Formulário Eletrônico de Inscrição e efetuar sua inscrição;
- c) Preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição, não deixando nenhum campo em branco, optando pelo cargo correto e confirmar a inscrição para transmitir os dados pela Internet;
- d) No ato da inscrição o candidato deverá registrar, no espaço destinado no formulário de inscrição, a denominação do cargo ao qual se candidatará, bem como todos os seus dados pessoais, entre os quais obrigatoriamente o nome completo, endereço, data de nascimento, CPF e número de identidade.



- e) Imprimir o comprovante de inscrição;
f) Imprimir o boleto bancário para pagamento do valor da inscrição correspondente ao cargo escolhido, nos seguintes valores:

Cargos de Nível Fundamental incompleto (4ª série)	R\$ 15,00
Cargos de Nível Fundamental completo	R\$ 25,00
Cargos de Nível Médio	R\$ 30,00
Cargos de Nível Superior	R\$ 40,00

g) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição nas agências da Caixa Econômica Federal, em horário bancário, ou caixa eletrônico até o fechamento do horário de atendimento bancário da data de vencimento constante no mesmo.

h) O pagamento após a data de vencimento acarretará o **cancelamento** da inscrição.

i) O banco confirmará o seu pagamento junto ao Município de São Joaquim, através de conta exclusiva.

j) A inscrição paga será processada em até 48 horas, constando no site o *status* de "boleto pago".

4.3.1. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

4.3.2. O Município de São Joaquim disponibilizará junto a Secretaria Municipal de Administração, Praça João Ribeiro, n.º 01, São Joaquim –SC, servidores e computadores para a inscrição de candidatos que não possuem acesso à Internet, durante o período de inscrições, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, **das 13 horas às 17h30 minutos**.

4.3.3. As inscrições somente serão efetivadas após a confirmação do pagamento do valor da inscrição.

4.4. Os pagamentos poderão ser efetuados até dia **01/12/2010**, sendo consideradas sem efeito as solicitações de inscrição via Internet cujos pagamentos não forem efetuados ou forem pagas após esta data, observado o horário bancário.

4.5. O Instituto Barriga Verde e a Prefeitura Municipal de São Joaquim/SC não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falha ou congestionamento das linhas de comunicação, esquecimento de senha, bem como outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência de dados.

4.6. O descumprimento das instruções para inscrição implicará na sua não-efetivação.

4.7. Das demais instruções para a inscrição:

4.7.1 Ao inscrever-se, o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar no Formulário Eletrônico de Inscrição a opção de cargo, conforme barra de opções do Formulário Eletrônico de Inscrição via Internet.

4.7.2. O candidato poderá se inscrever apenas para 1 (um) cargo.

4.7.3. Havendo mais de 1 (um) Formulário Eletrônico de Inscrição pago, será considerada válida, para fins de homologação, a última inscrição efetuada.

4.7.4. Efetuada a inscrição em um dos cargos, não será aceito pedido de sua alteração para outro cargo.

4.8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES

4.8.1. As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que fornecer ou inserir dados, documentos e/ou informações inverídicas ou falsas será eliminado do Teste Seletivo, independentemente da fase em que se encontrar o certame.

4.8.2. A Prefeitura Municipal de São Joaquim e o Instituto o Barriga Verde eximem-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestar a prova do Teste Seletivo.

4.8.3. Não serão aceitas inscrições pagas por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

4.8.4. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

4.8.5. A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma, exceto no caso de cancelamento do Seletivo.

4.8.6. Após a data e horário fixado como o prazo final para recebimento de inscrição, não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, nem a anexação de qualquer documento, sob qualquer condição ou pretexto.

4.8.7. O candidato que necessite de condições especiais na data da prova, devido impedimentos temporários resultantes de cirurgias e/ou acidentes, deverá proceder na forma do item 3.13.1.

4.8.8. O candidato somente será considerado inscrito neste Teste Seletivo após ter cumprido todas as instruções deste Edital.

4.9. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.9.1. Julgados os pedidos de inscrição com o exame da documentação apresentada e satisfeitas as exigências será divulgada listagem geral das inscrições deferidas e indeferidas, no mural oficial da Prefeitura de São Joaquim e no site www.iobv.com.br, abrindo prazo recursal de dois dias úteis.

4.9.2. Caso o nome do candidato não conste do relatório das inscrições deferidas e indeferidas, o candidato deverá protocolar recurso à Comissão de Coordenação e Fiscalização do Teste Seletivo, no endereço abaixo, em 02 (dias) dias úteis, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente da Prefeitura Municipal de São Joaquim, dentro do prazo definido pelo presente Edital, solicitando a regularização da inscrição, com a cópia do comprovante de inscrição devidamente autenticado pelo banco. Nesse requerimento deverá ser informado, obrigatoriamente, número de telefone e endereço eletrônico para contato. No seguinte Endereço:



4.9.3. A Comissão verificará a regularidade da inscrição e, se essa for comprovada, procederá à inclusão do candidato, comunicando-lhe via telefone e pelo endereço eletrônico.

4.9.4. A homologação das inscrições será divulgada em **08/12/2010**, por meio de Edital publicado no mural oficial da Prefeitura, no site www.iobv.com.br e seus extratos serão publicados e divulgados na imprensa local.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas na cidade de São Joaquim/SC, no dia **12 de Dezembro de 2010**.

5.2. As provas serão escritas objetivas, práticas e de títulos conforme QUADRO de cargos.

5.2.1. Para todos os cargos, o Seletivo constará de Prova Escrita, de caráter eliminatório/classificatório, com questões objetivas, de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade, a formação acadêmica exigida e as atribuições dos cargos.

5.2.2. Os candidatos inscritos nos cargos de Motorista do Transporte Escolar e Motorista da Secretaria de Obras se submeterão a prova prática.

5.2.3. Os candidatos ao cargo de PROFESSOR II se submeterão a **prova de títulos, desde que tenham atingido a nota mínima exigida na prova escrita objetiva.**

5.4. DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

5.4.1. A prova escrita objetiva será realizada no dia **12 de dezembro de 2010**, com início as **8h30m** (oito horas e trinta minutos) e término as **11h30m** (onze horas e trinta minutos).

5.4.2. A prova escrita objetiva será realizada nas dependências da Escola de Ensino Básico São José, Rua Prudente Cândido da Silva, s/nº, Bairro Três Pedrinhas – São Joaquim – SC.

5.4.3. A prova escrita objetiva será de caráter eliminatório/classificatório para todos os cargos, se constituirão de 25 (vinte e cinco) questões objetivas de múltipla escolha, com 5 (cinco) opções de resposta em cada questão, representadas pelas letras "A, B, C, D, E", com somente uma opção correta.

a) Todos os cargos **exceto** para os cargos de Professor II, a prova será constituída conforme segue:

Tipo de Prova	Quantidade de Questões	Número de alternativas	Valor de Cada Questão	Total de Pontos da Prova
Língua Portuguesa	05	5	0,40	2,00
Conhecimentos Gerais (História, Geografia, Ciências, Matemática, atualidades, conf. Conteúdo programático)	05	5	0,40	2,00
Conhecimentos Específicos	15	5	0,40	6,00
Total	25	---	---	10,00

b) Os cargos de Professor II (quadro 06), a prova será constituída conforme segue:

CARGOS DE PROFESSOR II

Tipo de Prova	Quantidade de Questões	Número de alternativas	Valor de Cada Questão	Total da Nota da Prova
Língua Portuguesa	05	5	0,32	1,60
Conhecimentos Gerais (História, Geografia, Ciências, Matemática, atualidades, conf. conteúdo programático)	05	5	0,32	1,60
Conhecimentos Específicos	15	5	0,32	4,80
Total	25	---	---	8,00

5.4.4. Serão considerados APROVADOS e/ou HABILITADOS à avaliação da prova de títulos os candidatos ao cargo de professor II (quadro 05), que obtiverem 50% (cinquenta por cento) ou mais na nota final da prova escrita, ou seja, nota 4,00 ou mais.

5.5. – DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

5.5.1. A prova escrita objetiva terá duração de **3 (três) horas** e será realizada dia 12/12/2010, na Escola de Ensino Básico São José, Rua Prudente Cândido da Silva, s/nº, Bairro Três Pedrinhas – São Joaquim – SC, com início às 08h30min e término às 11h30min (horário local).

5.5.2. O candidato deverá chegar ao local da prova com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência (7h45m) em relação ao horário de fechamento dos portões, para localizar sua sala e assinar a lista de presença.

5.5.3. As **8h15m** os portões serão fechados e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este horário nas dependências da escola, a fim de que todos os candidatos tenham o tempo mínimo de 15 (quinze) minutos para localizar sua sala de provas, ir ao banheiro e tomar água, para que o Teste Seletivo inicie exatamente às **8h e 30min**.

5.5.4. O candidato que chegar após o horário estipulado no item acima ficará automaticamente, excluído do certame.

5.5.5. O candidato deve entrar na sala de provas até as **8h30** minutos, após esse horário nenhum candidato poderá entrar na sala de provas ficando excluído do certame.



5.5.6. O candidato deverá comparecer ao local de prova munido de documento original de identidade, sempre oficial e com fotografia, comprovante de pagamento da inscrição e de 02 (duas) canetas esferográficas de tinta azul ou preta de tubo transparente.

5.5.7. É vedada toda e qualquer tipo de consulta a materiais, sejam livros, revistas, impressos, código, etc. O candidato **não poderá levar** para o local de realização da prova qualquer aparelho eletrônico. **O porte e/ou uso** de bip, telefone celular, walkman, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, *note book*, calculadora, *palmtop*, relógio digital com receptor, entre outros e qualquer material de consulta, incorrerá na **exclusão** do candidato do Seletivo, podendo a organização do certame vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos, além dos acima citados.

5.5.8. Os fiscais de sala estão autorizados a recolher os equipamentos acima, bem como bolsas, capacetes, bonés e outros acessórios que julguem desnecessários, os quais serão depositados em local apropriado, para o candidato retirá-los no final da prova.

5.5.9. Caso o candidato não possa apresentar nenhum dos documentos de identidade, no dia de realização da prova, por motivo de perda, furto ou roubo de todos eles, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

5.5.10. São considerados documentos de identidade a Carteira Nacional de Habilitação com foto, a Carteira de Trabalho e Previdência Social e as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar e Ordens e Conselhos de Classe.

5.5.11. Não será aceita a solicitação de condição especial de prova se o candidato não comprovar a sua deficiência ou condição especial temporária, nos termos deste Edital.

5.5.12. O candidato poderá ausentar-se temporariamente da sala das provas somente por necessidades fisiológicas, amamentação ou de saúde e sempre acompanhado por um fiscal.

5.5.13. O candidato só poderá retirar-se definitivamente da sala de provas, depois de transcorridos **45 (quarenta e cinco)** minutos do início das provas.

5.5.14. Será excluído do certame o candidato que tentar fraudar as provas, ou for responsável por falsa identificação.

5.5.15. Será automaticamente eliminado do certame o candidato que não se apresentar até a hora designada para fechamento dos portões conforme item 5.5.3.

5.5.16. A identificação correta do local da prova e o comparecimento no horário determinado será de inteira responsabilidade do candidato.

5.5.17. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Teste Seletivo.

5.5.18. Durante a realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da mesma e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.

5.5.19. Em nenhuma hipótese será permitida a leitura em voz alta da prova, inclusive por qualquer membro da comissão de aplicação ou pelas autoridades presentes.

5.5.20. Os três últimos candidatos ao terminarem a prova (em cada uma das salas) deverão juntamente com os fiscais, lacrar o envelope com os Cartões de Resposta e assinar a Ata de Encerramento das provas.

5.5.21. As questões da prova serão do tipo múltipla escolha. O candidato deverá assinalar as respostas da prova objetiva na folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova.

5.5.22. A complexidade das perguntas levará em conta o grau de formação exigido para o respectivo cargo, quando os conteúdos coincidirem para Graus de Formação diferenciados.

5.5.23. O conteúdo das questões variará de acordo com o grau de escolaridade exigido para o preenchimento do cargo ao qual o candidato concorrer, conforme o conteúdo programático Anexo II deste edital.

5.5.24. Durante a realização da prova, sobre a carteira do candidato deverá permanecer apenas seu caderno de prova, canetas, folha de respostas, comprovante de inscrição e identidade.

5.5.25. O candidato deverá apresentar, no dia da realização da prova, o documento de inscrição. A critério da organização do Teste Seletivo este poderá ser dispensado, desde que comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato.

5.5.26. A identificação especial também poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

5.5.27. Candidatos com deficiência – ver Capítulo próprio sobre solicitação de condição ou prova especial (caso necessário).

5.5.28. As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.5.29. O candidato que deixar de comparecer a qualquer uma das provas determinadas, será considerado reprovado.

5.5.30. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou nova prova.

5.5.31. Quando, após a realização da prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Teste Seletivo.

5.5.32. Durante a realização da prova não será permitido ao candidato, sob pena de anulação de sua prova e **consequente exclusão** do certame:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado,
- c) Não apresentar um documento de identidade que bem o identifique,
- d) Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou retirar-se antes de decorrer 45 minutos do início da prova,



- e) For surpreendido em comunicação com candidatos ou pessoas estranhas ao Seletivo ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos, ou calculadora,
- f) Emprestar material a outros candidatos,
- g) Lançar mão de meios ilícitos para execução da prova,
- h) Não devolver integralmente o material recebido,
- i) Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos,
- j) Tratar com desrespeito os fiscais e comissão organizadora.

5.5.33. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão de afastamento de candidato da sala de provas.

5.5.34. A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia das provas deverá solicitar tal condição especial no ato de inscrição conforme presente Edital (anexo III) e levar um acompanhante, que ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, não sendo dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de provas perdido com a amamentação. A **ausência** de um acompanhante **impossibilitará** a candidata de realizar as provas. Durante a amamentação, ela será supervisionada por fiscal de prova.

5.5.35. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a folha de respostas, seu caderno de questões, assinando em seguida a Ata de Presença e retirando-se imediatamente dos corredores e das dependências da Escola.

5.5.36. DO PREENCHIMENTO DO CARTÃO-RESPOSTA

5.5.36.1. O preenchimento do cartão-resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas no Caderno de Questões.

5.5.36.2. Não será fornecido em nenhuma hipótese novo cartão-resposta.

5.5.36.3. Não é de responsabilidade do fiscal de sala conferir se o candidato preencheu corretamente o cartão-resposta.

5.5.37. Será nula a resposta dada pelo candidato quando:

- a) o cartão-resposta apresentar emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;
- b) a questão apresentar mais de uma opção assinalada;
- c) não estiver assinalada no cartão-resposta (questões em branco);
- d) preenchida a lápis ou fora das especificações contidas neste edital.

5.5.38. O Gabarito das provas objetivas será divulgado, no site www.iobv.com.br e no quadro de atos oficiais da Prefeitura até 24h da data da realização das provas.

5.5.39. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Teste Seletivo, o INSTITUTO O BARRIGA VERDE, poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais.

5.5.40. O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO no CARTÃO DE RESPOSTAS.

5.5.41. A correção das provas será feita por meio eletrônico - leitura ótica, sendo o CARTÃO DE RESPOSTAS o único documento válido e utilizado para esta correção. Este deve ser preenchido com bastante atenção. Ele não poderá ser substituído, tendo em vista sua codificação, sendo o candidato o único responsável pela entrega do mesmo devidamente preenchido e assinado. **A não entrega do cartão de respostas ou a falta de assinatura do mesmo, implicará na automática eliminação do candidato do certame.**

5.5.42. Tendo em vista o processo de correção de provas por meio eletrônico - leitura ótica -, não haverá desidentificação das folhas de respostas.

5.5.43. O candidato só poderá levar o caderno provas se permanecer em sala de provas até as 11h (onze horas).

5.5.43.1 Ao candidato que já tenha entregado a prova e se retirado da sala de provas, não será mais permitida sua entrada novamente na sala de provas, seja para copiar seu gabarito, retirar o caderno de provas ou por qualquer outro motivo.

5.5.44. Será permitido aos candidatos copiar seu cartão de respostas, para conferência com o gabarito oficial.

5.5.45. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais não serão fornecidas cópias das provas a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Seletivo.

5.6. DA PROVA PRÁTICA

5.6.1. A prova prática terá peso 2 (dois) e será realizada no dia 12 de dezembro de 2010, com início na sequência da prova escrita objetiva e término as 18 horas.

5.6.2. Os candidatos que forem terminando a prova escrita deverão se dirigir ao Portão Lateral da Escola de Ensino Básico São José, Rua Prudente Cândido da Silva, s/nº, Bairro Três Pedrinhas – São Joaquim – SC, onde a equipe avaliadora está aguardando e após a chegada de no mínimo 5 (cinco) candidatos, dar-se-á a abertura do envelope contendo os formulários de avaliação e a equipe de avaliação iniciará as provas pela ordem de chegada dos candidatos.

5.6.3. A realização da prova prática consistirá em execução de atividades específicas do cargo ao qual o candidato concorre e será avaliada por Banca Examinadora com conhecimento e qualificação na área objeto da avaliação.

5.6.4. As provas práticas serão realizadas para os cargos de Motorista do Transporte Escolar e Motorista da Secretaria de Obras.

5.6.5. Os candidatos a prova prática serão chamados por ordem de chegada, organizados em grupos de acordo com os equipamentos disponibilizados, devendo assinar a lista de presença, sendo que caso o candidato não se apresente até as **13h30m (treze horas e trinta minutos)**, será eliminado do certame.

5.6.6. O candidato deverá comparecer ao local das provas munido, OBRIGATORIAMENTE, de documento de identidade, do Comprovante de Inscrição e da carteira de habilitação para os cargos que assim exigirem, sob pena de não poder realizar a prova.

5.6.7. A realização da prova prática dependerá das condições climáticas, o que pode sofrer prorrogação, sendo informado com ampla divulgação, nova data para realização da prova.



5.6.8. Dos critérios das avaliações

5.6.8.1. O candidato será submetido a testes práticos inerentes às atribuições de cada cargo.

5.6.8.2. Os candidatos ao cargo de Motorista partirão de 10 (dez) pontos, sendo que para cada falta cometida será descontado pontos conforme quadro a seguir:

Categoria da Falta	Pontos a serem descontados	Quantidade de Faltas avaliadas em cada categoria
Faltas Graves	1,00	12
Faltas Médias	0,50	11
Faltas Leves	0,25	06

5.6.8.3. Os candidatos a motorista poderão ser avaliados em até dois veículos, será somada a pontuação de cada veículo e o total será dividido pela quantidade de veículos para se obter a nota inicial da prova prática que terá peso 2 (dois) exemplo: $NP = NV1 + NV2 \div 2$ (**NP**= Nota Prova Prática = **Nota Veículo1** + **Nota Veículo2** ÷ 2)

5.6.8.4. As notas das provas escritas serão equacionadas com as notas da prova prática, sendo que a nota final será obtida aplicando a seguinte fórmula: $NOTA\ FINAL = nota\ prova\ escrita\ (NE) + \{nota\ prova\ prática\ (NP) \times 2\}$ dividido por 3 (três). ($NF = NE + \{NP \times 2\} \div 3$).

5.6.9. Os casos omissos em relação à prova prática **serão deliberados pelo Instituto o Barriga Verde.**

5.7. DA PROVA DE TÍTULOS

5.7.1. A prova de títulos será realizada no período vespertino do dia **12/12/2010, à partir das 13h** (treze horas), na Escola de Ensino Básico São José, Rua Prudente Cândido da Silva, s/nº, Bairro Três Pedrinhas, São Joaquim - SC.

5.7.2. Serão submetidos à prova de títulos todos os candidatos inscritos nos cargos de Professor II.

5.7.3. Todos os candidatos inscritos nos cargos de Professor II, devem comparecer a prova de títulos e serão atendidos de acordo com a ordem de chegada, devendo assinar a lista de presença e permanecer em fila.

5.7.4. Os títulos não serão aceitos em outro dia, local e horário, que não o especificado no edital.

5.7.5. A prova de títulos de caráter classificatório, consistirá na valorização de títulos de formação profissional, obtidos até a data do encerramento das inscrições, que serão valorizados conforme o quadro abaixo:

	Títulos (concluídos)	Valor
a.	Certificado de pós-graduação stricto sensu (doutorado) na área de atuação;	0,40
b.	Certificado de pós-graduação stricto sensu (mestrado) na área de atuação;	0,30
c.	Certificado de pós-graduação lato sensu ou especialização (com carga horária mínima de 360 horas) na área de atuação – apenas um certificado;	0,20
d.	Certificado de nível superior em outra disciplina que não a de habilitação para ingressar no cargo – apenas um certificado, desde que seja na área da educação;	0,10
e.	Cursos de Aperfeiçoamento na área de atuação. (máximo 400 horas) De no mínimo 10 (dez) horas e realizados no período de 12/11/2004 a 01/12/2010	0,10 (dez décimos) a cada 40 horas de curso, até no máximo 1,00 ponto
	Total máximo de pontos	2,00

5.7.6. DA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS

5.7.6.1. Todos os candidatos aos cargos de professor II deverão comparecer para a prova de títulos que terá início às 13h, do mesmo dia, no mesmo local da prova escrita objetiva, para que seja assinado o formulário de conferência, anexo III do edital, sob pena de serem desclassificados do certame.

5.7.6.1.1. **Após esse horário não será admitida a entrada no recinto de prova**, considerando-se 0,0 (zero) a pontuação dos títulos do candidato que não estiver presente ou não apresentar títulos.

5.7.6.2. Os títulos ainda poderão ser entregues por procuração, devendo ser apresentado documento de Identidade do procurador e entregue o instrumento de mandato outorgado através de instrumento público ou particular, contendo poder específico para a entrega dos títulos. Não há necessidade de reconhecimento de firma em cartório, pelo outorgante, com apresentação dos documentos indispensáveis à prova de títulos.

5.7.6.3. **Os títulos deverão ser relacionados em formulário próprio** para a Prova de Títulos (ver modelos anexo III) que deverá ser **OBRIGATORIAMENTE** apresentado, preenchido em letra de forma legível, digitado ou datilografado, em duas vias, o qual será conferido e validado no local, sob pena de não serem avaliados os títulos.

5.7.6.4. A pontuação será preenchida posteriormente pela banca examinadora.

5.7.6.5. Serão aceitos somente certificados de cursos de aperfeiçoamento **na área de atuação** que estejam devidamente registrados no órgão competente.

5.7.6.6. O candidato deverá apresentar uma fotocópia de cada título, bem como o título original, sendo que o encarregado do recebimento dos mesmos deverá conferir cada cópia apresentada com o título original para autenticação ou poderá ser apresentado através de cópia autenticada em cartório, dispensando a apresentação do título original.

5.7.6.7. Juntamente com os títulos, deverá ser apresentada relação dos mesmos, em formulário próprio, conforme modelo anexo III deste a este Edital. Esta relação será preenchida em duas vias; destas, uma será devolvida ao candidato devidamente rubricada pelo encarregado pelo recebimento e a outra será encaminhada à Banca Avaliadora do Instituto o Barriga Verde. Nesta relação deverão ser encaminhados apenas os títulos listados para entrega.



5.7.6.8. Na relação dos títulos, o candidato declarará expressamente o curso que possui, devendo anexar seu comprovante junto aos demais títulos.

5.7.6.9. Os títulos e respectiva relação serão entregues em envelope, devidamente identificado com seu nome, número de inscrição e cargo.

5.7.6.10. Os documentos comprobatórios de títulos não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas, sob pena de não serem pontuados.

5.7.6.11. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc...) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

5.7.6.12. O formulário-modelo para relação dos títulos consta do Anexo III deste Edital, sendo que cada título será considerado uma única vez.

5.7.6.13. Entregue a relação dos títulos não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

5.7.6.14. Constituem Títulos válidos para esse certame, somente os indicados, no item 5.6. e subitens, desde que devidamente comprovados, **concluídos até a data da inscrição** e relacionados à área para a qual o candidato está se candidatando.

5.7.6.15. O(s) diploma(s) e/ou certificados dos títulos mencionados no quadro XIII, alíneas "a, b, c, e d", deverá (ão) ser expedido(s) por instituição oficial e/ou privada de ensino devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação, serão aceitos apenas um certificado de cada.

5.7.6.15.1. Para os que concluíram e ainda não possuem o diploma e/ou certificado, só serão aceitos atestados de conclusão de curso desde que em papel timbrado da instituição, com firma reconhecida do responsável e acompanhado do histórico escolar.

5.7.6.16. Não serão recebidos títulos fora do prazo, local e horário estabelecido neste Edital, ou em desacordo com o disposto neste item.

5.7.6.17. Os documentos, em língua estrangeira, de cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.

5.7.6.18. Não serão pontuados títulos relativos a quaisquer serviços prestados, remunerados ou não, inclusive tempo de serviço público ou privado, estágios ou monitorias. Uma vez entregues os títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos.

5.7.6.19. Cursos sem carga horária definida não receberão pontuação.

5.7.6.20. Títulos sem conteúdo especificado não serão pontuados, caso não se possa aferir a relação com o cargo.

5.7.6.21. Não serão aceitos como comprovante de conclusão de qualquer curso, atestados de frequência, grade curricular e histórico escolar; Declarações de conclusão só serão aceitas mediante apresentação do conteúdo programático, carga horária e número do registro no órgão emissor.

5.7.6.22. Os títulos serão apenas conferidos e recebidos, a avaliação e pontuação será realizada posteriormente, em reunião interna na sede do Instituto o Barriga Verde e por banca avaliadora/examinadora.

5.7.6.23. A banca somente avaliará os títulos dos candidatos habilitados na prova escrita objetiva, que atingirem no mínimo 50% da pontuação.

6. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

6.1. Para os candidatos a motorista, submetidos a prova prática, a Média Final (MF) será obtida aplicando a seguinte fórmula: $NOTA\ FINAL = nota\ prova\ escrita\ (NE) + \{nota\ prova\ prática\ (NP) \times 2\}$ dividido por 3 (três). $(NF = NE + \{NP \times 2\} \div 3)$. Sendo considerado aprovado o candidato que atingir média igual ou superior a 5,00 (cinco).

6.2. Para os candidatos ao cargo de professor II, submetidos a prova escrita objetiva e prova de títulos, a Média Final (MF) será obtida igual ao somatório dos pontos obtidos na Prova de Escrita objetiva (PE), acrescida dos pontos atribuídos a Prova de Títulos (PT), obedecendo a seguinte fórmula $MF = PE + PT$, considerando-se aprovado o candidato que alcançar nota igual ou superior a 5 (cinco).

6.3. Os cargos de Agente de Serviços Gerais Braçal e Agente de Serviços Gerais servente/faxineira, a média final será obtida pela nota da prova escrita objetiva, considerando-se aprovado o candidato que alcançar nota diferente de 0 (zero).

6.4 A média final dos demais cargos será obtida pela nota da prova escrita objetiva, considerando-se aprovado o candidato que alcançar nota igual ou superior a 5 (cinco).

6.5. A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas obtidas, expressas com 3 (três) casas decimais.

6.6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.6.1. Se ocorrer empate na nota final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a)** por idade, na forma do parágrafo único do art. 27, parágrafo único, da Lei 741/2003; (somente válido nos casos de presença do idoso);
- b)** maior idade (nos demais casos);
- c)** maior número de acertos nas questões de conhecimentos específico;
- d)** maior idade (nos demais casos);
- e)** maior número de dependentes;
- f)** sorteio;

6.7. O resultado final do certame, depois de decididos os recursos interpostos, será homologado pelo Prefeito no prazo máximo de 30 dias depois das provas, e publicados em Jornal de Circulação Regional, bem como no mural municipal, na Secretaria de Administração e no site www.iobv.com.br



7. RECURSOS E REVISÕES

- 7.1. Aos candidatos serão assegurados recursos ao presente edital, ao indeferimento de inscrição; às questões das provas e gabaritos preliminares das questões objetivas e a classificação preliminar do seletivo.
- 7.2. O candidato que se sentir prejudicado em qualquer das etapas do Seletivo, poderá interpor recurso, mediante requerimento individual, conforme anexo IV deste edital, desde que:
- Recursos contra o edital sejam dirigido ao Prefeito Municipal e os demais recursos dirigidos ao Presidente da Comissão de Coordenação e Fiscalização do Teste Seletivo da Prefeitura Municipal de São Joaquim e entregue para registro no protocolo geral, situado Praça, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados após o ato que motivou a reclamação;
 - constem obrigatoriamente no formulário próprio do recurso, nome completo do candidato, número da inscrição, cargo ao qual se candidatou, fundamentação clara e ampla dos motivos, e, no caso de recursos contra questões ou gabaritos, a bibliografia pesquisada.
 - O referido recurso deverá ser devidamente firmado pelo candidato.
 - Seja apresentado em letra de forma legível, datilografado ou digitado, devendo ser uma folha para cada questão recorrida, no caso de recursos contra questões, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital.
- 7.3. Será indeferido, liminarmente, o requerimento que não estiver fundamentado ou for apresentado fora das especificações aqui definidas e fora do prazo estabelecido na letra "a" do item 7.2.
- 7.4. Não serão aceitos recursos interpostos por telegrama, via postal, Internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital e sem a devida fundamentação bibliográfica..
- 7.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.
- 7.6. O prazo para julgamento dos recursos pela Comissão será de 2 (dois) dias.
- 7.7. Os recursos somente serão apreciados se apresentados tempestivamente.
- 7.8. Se do exame de recursos resultarem anulação de questão ou item de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 7.9. No caso de o gabarito da prova ser fornecido incorretamente por falha de digitação, publicação ou outra, a questão não será anulada, procedendo-se à sua correção e publicação.

8. REQUISITOS BÁSICOS PARA A NOMEAÇÃO AO CARGO

- Ter nacionalidade brasileira ou equivalente;
- Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
- Ter nível de escolaridade, capacitação técnica exigida para o exercício do cargo;
- Idade mínima de 18 (dezoito) anos (a serem completados até a data da posse);
- Atestado de aptidão física e mental para o exercício do cargo, expedido pelo S.E.S.M.T (Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho) da Prefeitura municipal;
- Apresentar, quando se tratar de profissão regulamentada, no ato da posse, o competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador do Estado do Santa Catarina;
- Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não-recebimento de proventos decorrentes de inatividade em cargos não-cumuláveis;
- Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual dos locais de residência do candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
- Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Eleitoral do domicílio eleitoral do candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Atender a todos os requisitos da legislação municipal pertinente para a investidura em cargo público.

8.13. PARA OS CARGOS DE PROFESSOR II - HABILITADOS

- 8.13.1 Para os cargos de professor II apresentar ainda os seguintes documentos:
- Estar legalmente habilitado para o exercício do magistério para atuar na Educação Infantil; nas séries iniciais do Ensino Fundamental; ter habilitação específica nas disciplinas de inscrição, nas séries finais do Ensino Fundamental;
 - O candidato que apresentar certidão de colação de grau, deverá, obrigatoriamente no dia da posse, apresentar o original e fotocópia do diploma de conclusão do curso.
 - O candidato que não apresentar no dia da posse o diploma de conclusão do curso perceberá seus vencimentos como não-habilitado.
 - Estar registrado no Conselho Regional de Educação Física CREF para atuar na disciplina de Educação Física;

8.14. PARA OS CARGOS DE PROFESSOR II - NÃO HABILITADOS

- 8.14.1. Apresentar os seguintes documentos
- Certificado de conclusão de Magistério – nível médio;
 - Atestado de que está cursando no mínimo a 3ª fase do curso de graduação em Pedagogia e ou Normal Superior (com certificado de formação anual e ou semestral);
 - Atestado de que está cursando no mínimo a 3ª fase do curso de Licenciatura específica na disciplina de inscrição;



Prefeitura Municipal de São Joaquim
Praça João Ribeiro, 01
CEP 88600.000 São Joaquim-SC - Fone: 49 32330411

8.15. PARA OS CARGOS DE MOTORISTA

8.15.1 Estar apto a dirigir e apresentar Carteira Nacional de habilitação, categoria "D".

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas instruções e compromisso já expresso na ficha de inscrição, de aceitar as condições do certame, nos termos em que se acharem estabelecidas nesse Edital, nos regulamentos e Leis em vigor.

9.2. As provas escritas, folhas de respostas e os apontamentos deste certame Público serão mantidos sob responsabilidade do Instituto o Barriga Verde, por um período de 03 (três) meses, após a homologação do resultado, quando serão encaminhadas para arquivo da Prefeitura Municipal de São Joaquim.

9.3. Os gabaritos das provas escritas serão disponibilizados no sitio da rede mundial de computadores da empresa no endereço eletrônico – www.iobv.com.br - após até 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do certame, e lá permanecerão durante todo o prazo recursal, mesmo ambiente em que serão divulgados os gabaritos e demais informes atinentes.

9.5. Os membros da Comissão especialmente nomeada para acompanhar o certame não terão grau de parentesco até 2º grau civil com nenhum candidato, e ocorrendo inscrição, deverá ser comunicada substituição do membro.

9.6. Os casos omissos nesse Edital serão resolvidos pela Comissão de Teste Seletivo e/ou pelo Prefeito Municipal.

9.10. São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Conteúdo Programático
- b) Anexo II – Requerimento de Necessidades Especiais
- c) Anexo III – Formulário para apresentação dos títulos
- d) Anexo IV – Formulário para interposição de recursos
- e) Anexo V – Atribuições dos cargos.

São Joaquim (SC), 12 de novembro de 2010.

JOSÉ NERITO DE SOUZA
Prefeito Municipal



ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conteúdo Comum a todos os cargos: 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL (QUADRO 01)

Língua Portuguesa

- Interpretação de Textos – Língua escrita e suas formas - Fonética e Fonologia, Ortografia, frase, oração, período, pontuação, - Aspectos gramaticais – substantivo, adjetivo, verbo, artigo, numerais, preposição, sujeito, predicado, oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas, acentuação gráfica. - Gêneros literários e discursivos.

Conhecimentos Gerais

- História e Geografia, Ciências Naturais, pluralidade cultural sendo: Cultura, Artes e Atualidades do Mundo, do Brasil e de Santa Catarina, generalidades e conceitos do Brasil e do Mundo; História e Geografia Gerais, do Brasil e de Santa Catarina e do Município de São Joaquim, o planeta terra, a terra no universo, sistema solar, o ar, estados físicos da matéria. Ecologia e meio ambiente, Aspectos históricos, geográficos, e econômicos e populacionais do Município de São Joaquim e do Estado de Santa Catarina. Matemática: Números Naturais e sistemas de numeração decimal; números racionais, operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; - Espaço e forma, grandezas e medidas, - Expressões numéricas, múltiplos, resolução de problemas, sistema de numeração decimal e romana.

Conhecimentos Específicos:

01 – Agente de Serviços Gerais – Braçal

Noções de higiene e limpeza. Conservação das instalações prediais. Materiais de limpeza e sua utilização. Destinação do lixo. Equipamentos para a segurança e higiene. Normas de segurança. Ética profissional. Limpeza dos diferentes espaços. Boas Maneiras. Comportamento no ambiente de trabalho. Organização do local de trabalho. Carregamento e descarregamento de mercadorias de veículos em geral. Serviços de capina em geral. Limpeza de vias públicas e praças municipais. Tarefas de construção. Instrumentos agrícolas. Serviços de lavoura. Aplicação de inseticidas e fungicidas. Lavagem de máquinas e veículos. Limpeza de peças e oficinas. Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação. Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros.– Noções de Varrição de superfícies diversas; Conhecimento e uso de ferramentas: enxada, foice, pé de cabra, pá, lima, vassoura, escovão, outros; Carregamento e descarregamento de terra, areia e entulhos em caminhões; Conservação de ferramentas diversas; Carregamento e empilhamento de tijolos, blocos, telhas; Uso de carrinhas e similares; Abertura de valas com utilização de ferramentas manuais; Limpeza de veículos e máquinas; Carregamento e descarregamento de objetos como: madeiras, móveis, maquinários; Conhecimentos básicos de hidráulica e eletricidade; Produtos apropriados para limpeza de: pisos, paredes, vasos sanitários, azulejos, etc.; Conhecimento e uso dos utensílios de trabalho braçal; Pequenos reparos em instalações, mobiliários e utensílios; Limpeza interna e externa de prédios, banheiros, laboratórios, escolas, bem como de móveis e utensílios. Jardinagem, Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Noções de Primeiros Socorros ética e cidadania. Estatuto do Servidor e Lei Orgânica do Município de São Joaquim.

02. Vigia

Comportamento Social e Ético nas Relações Humanas: Princípios éticos aplicados aos serviços de porteiro e vigia. Relacionamento interpessoal no trabalho. Postura e conduta profissional: estímulo e motivação. Cidadania e Responsabilidade Social: Ações geradoras de qualidade de vida. Meio ambiente: conceito, fatores prejudiciais e preservação. Lixo: tipos, origem, tratamento, coleta seletiva e descarte. Portaria: definição, caracterização e finalidades. A equipe da portaria: suas responsabilidades e atribuições. Estrutura e organização. Sistemas: hidráulico, elétrico, gás, elevador. O ambiente de trabalho. Integração e trabalho em equipe. Planejamento e administração do tempo: priorização das atividades, essencial, importante, acidental. Saúde e segurança no trabalho: instalações físicas e equipamentos. Equipamentos e utensílios utilizados no desenvolvimento das atividades. Acidentes de trabalho: conceito, causas e consequências. Equipamentos de Proteção Individual (EPI): uniformes, calçados, luva, entre outros. Ergonomia. Procedimentos em situações de emergência:- falta de água;- falta de energia elétrica;- vazamento de gás;- interfone quebrado;- alagamentos;- entre outros. Prevenção e combate a princípios de incêndio. Órgãos de atendimento de emergência (polícia, bombeiro, guarda municipal, entre outros). Sistemas integrados de segurança. Operação e monitoramento de sistemas integrados de segurança. Telefones e interfones. Comunicação: elementos básicos e tipos de linguagem. Tipos de atendimento: presencial, telefônico e pelo interfone. Atendimento a pessoas com necessidades especiais: - pessoas com deficiência;- obesas;- idosos;- gestantes;- cardíacos;- entre outros. A importância da identificação de visitantes e clientes. Observação "in loco". Técnicas de abordagem de pessoas e veículos. Qualidade na prestação de serviços. Tipos de controle de acesso: manual e informatizado. Controle da entrada e saída de mercadorias, pessoas e veículos. Modos operantes: principais delitos que ocorrem. Normas de segurança interna. Vistoria de veículos. Técnicas de manutenção do patrimônio. Documentos para registro e controle: livro de ocorrência, livro protocolo de correspondência, relatórios, formulários, cadastros. Técnicas de constatação de irregularidades. Acompanhamento de serviços terceirizados e prestadores de serviços. Conferência de documentos. Controle de atividades nas áreas comuns. Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes



de trabalho e incêndio; Noções de Primeiros Socorros, ética e cidadania. Estatuto do Servidor e Lei Orgânica do Município de São Joaquim.

CONTEÚDO COMUM – Escolaridade exigida - Ensino Fundamental Completo (8ª série - quadro 02)

Língua Portuguesa.

- Interpretação de Textos – Língua escrita e suas formas - Fonética e Fonologia, Ortografia, classe estrutura e formação de palavras, frase, oração, período, pontuação, derivação e composição, substantivo, adjetivo, pronome, verbo, artigo, numerais, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, o período e sua construção, sujeito, predicado, oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas, acentuação gráfica. - Gêneros literários e discursivos.

Conhecimentos Gerais

- História e Geografia, Ciências Naturais, sendo: Cultura, Artes e Atualidades do Mundo, do Brasil e de Santa Catarina, generalidades e conceitos do Brasil e do Mundo; História e Geografia Gerais, do Brasil e de Santa Catarina e do Município de São Joaquim; constituição dos seres vivos, o planeta terra, a terra no universo, o ar, origem e evolução, sistema solar, fenômenos da natureza, estados físicos da matéria, . Ecologia e meio ambiente, Aspectos históricos, geográficos, e econômicos e populacionais do Município de São Joaquim e do Estado de Santa Catarina. Matemática: Números Naturais e sistemas de numeração decimal; números racionais, operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Espaço e forma, grandezas e medidas, - Expressões numéricas, múltiplos, resolução de problemas, sistema de numeração decimal e romana. - Raízes, proporcionalidade entre seguimentos, semelhança de figuras, o números, formas geométricas, medidas de comprimento, ângulos e retas, números primos, medidas de tempo, polígonos, frações, triângulos e quadriláteros, medidas de capacidade, porcentagem, medidas de superfície, gráficos e tabelas, simetria e medidas de massa, equações de primeiro e segundo grau.

Conhecimentos Específicos

03 – Agente de serviços Gerais Servente/faxineira

Noções de higiene e limpeza. Conservação das instalações prediais. Materiais de limpeza e sua utilização. Destinação do lixo. Equipamentos para a segurança e higiene. Normas de segurança. Ética profissional. Limpeza dos diferentes espaços. Boas Maneiras. Comportamento no ambiente de trabalho. Organização do local de trabalho. Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros. SERVIÇOS GERAIS LEVES Noções de limpeza e higiene; Destinação do lixo; Produtos apropriados para limpeza de: pisos, paredes, vasos sanitários, azulejos, etc.; Noções de hierarquia; Preparo e distribuição de café, cá, suco, etc.; Limpeza interna e externa de prédios, banheiros, laboratórios, escolas, bem como de móveis e utensílios. Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Noções de Primeiros Socorros ética e cidadania. Estatuto do Servidor e Lei Orgânica do Município de São Joaquim.

04 – Motorista do Transporte Escolar

05 – Motorista da Secretaria de Obras

Conhecimentos básicos inerentes ao Código de Trânsito Brasileiro; Resoluções, Deliberações, Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito; Direção defensiva; .Noções gerais de circulação e conduta; . Noções de mecânica de autos; Noções de primeiros socorros; Manutenção e Limpeza de veículos. Sinalização: tipos, placas, marcas viárias, sinalização luminosa, sonora, gestos. Normas básicas de higiene, pessoal, ambiental, de utensílio e equipamentos. Noções dos principais comandos de veículos leves e pesados. Noções de ética e cidadania, EPIs – Equipamentos de Proteção Individual. Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Noções de Primeiros Socorros ética e cidadania. Estatuto do Servidor e Lei Orgânica do Município de São Joaquim.

06 – Carpinteiro

Noções das diversas espécies, qualidades e características das madeiras, compensados, aglomerados, chapa dura (duratex e eucatex) e lâminas de madeira. Tipos de cola e impermeabilizantes. Diferentes tipos de equipamentos e ferramentas elétricas e manuais utilizados na profissão: serras elétricas de bancada ou portáteis, martelo, furadeira, formão, plaina, desempenadeira e outros. Confecção e montagem de estruturas e peças projetadas sob medida. Construção de estruturas de madeira para cobertura. Noções de prumo, nível e esquadro. Interpretação de desenhos, esboços e plantas. Noções básicas de planejamento e organização na execução dos serviços de carpinteiro. Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a pratica do dia a dia. Noções de Hierarquia e relações humanas no trabalho e noções de segurança e equipamentos de segurança no trabalho; Noções de ética e cidadania, EPIs – Equipamentos de Proteção Individual. Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Noções de Primeiros Socorros ética e cidadania. Estatuto do Servidor e Lei Orgânica do Município de São Joaquim.



07 – Encanador

Sistemas de abastecimento de água. Água Fria Potável; Esgotos Sanitários; Estimativa das Descargas. Ramais de Descarga. Ramais de Esgotos. Válvulas e Reparos. Tubos de Queda. Coletor Predial. Ventilação. Sistemas de Águas Pluviais; Instalações de Proteção e Combate a Incêndio; Instalações de Água Gelada; Instalações de Água Quente; Gás Liquefeito de Petróleo (GLP); Tipos de Sistemas. Dimensionamento das Tubulações. Materiais Utilizados. Execução; Materiais Empregados em Instalações. escoamento em tubulações e canais. Estações elevatórias. Bombas. Manutenção de Caixas d'água. Interpretação de croqui e relatórios com dimensionamento. Noções de ética e cidadania, EPIs – Equipamentos de Proteção Individual. Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Noções de Primeiros Socorros ética e cidadania. Estatuto do Servidor e Lei Orgânica do Município de São Joaquim.

08 – Pedreiro

Noções básicas de construção civil. Noções de ética e cidadania, EPIs – Equipamentos de Proteção Individual. Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Noções de Primeiros Socorros ética e cidadania. Estatuto do Servidor e Lei Orgânica do Município de São Joaquim.

CONTEÚDO COMUM – Escolaridade exigida – Nível Ensino Médio completo, Nível Técnico e Auxiliar (quadro 03)

Língua Portuguesa.

- Interpretação de Textos – Língua escrita e suas formas - Fonética e Fonologia, Ortografia, classe estrutura e formação de palavras, frase, oração, período, pontuação, derivação e composição, substantivo, adjetivo, pronome, verbo, artigo, numerais, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, o período e sua construção, sujeito, predicado, oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas, acentuação gráfica, figuras de sintaxe, figuras de linguagem, noções de versificação, literatura brasileira. Noções de versificação - Gêneros literários e discursivos.

Conhecimentos Gerais

- História e Geografia, Ciências Naturais, sendo: Cultura, Artes e Atualidades do Mundo, do Brasil e de Santa Catarina, generalidades e conceitos do Brasil e do Mundo; História e Geografia Gerais, do Brasil e de Santa Catarina e do Município de São Joaquim; constituição dos seres vivos, o planeta terra, a terra no universo, o ar, origem e evolução, sistema solar, fenômenos da natureza, estados físicos da matéria, a célula, genética, teorias da evolução da vida. Ecologia e meio ambiente, Aspectos históricos, geográficos, e econômicos e populacionais do Município de São Joaquim e do Estado de Santa Catarina. Matemática: - Números Naturais e sistemas de numeração decimal; números racionais, operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; - Espaço e forma, grandezas e medidas, - Expressões numéricas, múltiplos, resolução de problemas, sistema de numeração decimal e romana. - Raízes, proporcionalidade entre seguimentos, semelhança de figuras, o números, formas geométricas, medidas de comprimento, ângulos e retas, números primos, medidas de tempo, polígonos, frações, triângulos e quadriláteros, medidas de capacidade, porcentagem, medidas de superfície, gráficos e tabelas, simetria e medidas de massa. Álgebra, trigonometria, geometria, geometria analítica, equações de primeiro e segundo grau, noções de estatística.

Conhecimentos Específicos

09 - Agente Administrativo

Serviços Públicos. Servidores Públicos. Responsabilidade Civil da Administração. Controle Da Administração. Correspondência Oficial. Redação Oficial. Formas De Tratamento. Expressões e Vocábulos Latinos de uso freqüente nas Comunicações Administrativas Oficiais. Modelos e/ou Documentos utilizados. Cuidados com o ambiente de trabalho: Noções de segurança e higiene do trabalho. Legislação: Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Licitações, Informática Básica. Lei Orgânica e Estatuto do servidor do Município de São Joaquim.

10 - Técnico Administrativo

Serviços Públicos. Servidores Públicos. Responsabilidade Civil da Administração. Controle Da Administração. Correspondência Oficial. Redação Oficial. Formas De Tratamento. Expressões e Vocábulos Latinos de uso freqüente nas Comunicações Administrativas Oficiais. Modelos e/ou Documentos utilizados. Cuidados com o ambiente de trabalho: Noções de segurança e higiene do trabalho. Legislação: Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Licitações, Informática Básica – Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Generalidades Contábeis; - Lei de Responsabilidade Fiscal; - Lei 8.666/93 Lei de Licitações; - Lei que instituiu a licitação na modalidade de pregão (Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002); - Planejamento Estratégico; Correspondência Oficial; - Código Tributário Nacional; Técnica Legislativa; - Informática básica. Lei Orgânica e Estatuto do servidor do Município de São Joaquim.

11 – Técnico de Enfermagem

- História da enfermagem no Brasil e no Mundo; - Código de ética do profissional de enfermagem;
- Generalidades e conceitos fundamentais e atualidades de pesquisa científica; Esquema de vacinação – controle de doenças sexualmente transmissíveis. Orientação à gestantes no pré-natal; Precauções Universais, desinfecção e esterilização uso de aparelhos e utensílios Saúde Pública e saneamento básico Conhecimentos sobre: Hipercalcemia; Cianose; Tuberculose pulmonar e seu tratamento; Pneumonias; Varises esôfago – gástricas; Rubéola; Alcalose respiratórias; Parada cardio-



respiratória; Menigite; Causas de mortalidade infantil; Generalidades e conceitos fundamentais; As atribuições do profissional da categoria; Conhecimentos das técnicas de enfermagem (fundamentos de enfermagem; Normas de biossegurança; Assistência à saúde do adulto (problemas respiratórios, cardiológicos, diabetes mellitus, hipertensão arterial, Assistência à saúde da mulher, (pré-natal, preventivo do câncer do colo de útero e mama, planejamento familiar,); Assistência à saúde da criança e do adolescente; Assistência a saúde mental; Precauções universais, desinfecções de utensílios. Saúde Pública; Sistema Único de Saúde – SUS – princípios e diretrizes; Noções de vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis; Equipe de saúde e equipe de enfermagem; Programa da saúde da família – estratégia de reorientação do modelo assistencial; Esquema de vacinação – doenças parasitárias; Métodos contraceptivos; Rotinas Básicas; Pressão arterial – Temperatura; Locais e forma de administração de medicamentos; Sintomas em parada cardio-respiratória, choque; Doenças sexualmente transmissíveis; Unidades de transformação (g, mg, l, ml e cm³; Generalidades e conceitos fundamentais e atualidades de pesquisa científica; Administração e Planejamento do Serviço de Enfermagem; Noções Básicas sobre Saúde e Saneamento; Necessidades nutricionais; Alimentação; Medidas profiláticas (tipos de vacinas e soros); Importância da Imunidade e tipos de Imunidade; Tipos de doenças adquiridas; Vírus e principais viroses; Bactérias patogênicas (principais doenças bacterianas); Doenças parasitárias; Epidemiologia (epidemia, endemia e pandemia); Qualidade de vida (prevenindo a hipertensão e a diabetes); Humanização do atendimento; Noções de primeiros socorros; SUS (Sistema Único de Saúde) – importância e finalidades – Lei Federal 8.080/90; Lei nº 11.350/2006. “Prevenção às Drogas”, Saúde do Homem, PSF (Programa Saúde da Família) – objetivos, método de trabalho, expectativas, saúde da mulher, saúde do idoso - Constituição Federal no que diz respeito à saúde. Noções básicas de informática; - Lei Orgânica e Estatuto do servidor do Município de São Joaquim.

12 – Auxiliar de Enfermagem

- Conhecimentos específicos em técnicas básicas: importância da limpeza terminal, concorrente e arrumação de cama; - higiene oral e corporal; - prevenção de deformidade e úlcera de pressão; - controles de sinais vitais; - controle de eliminações e ingestões, balanço hídrico. - Posições para exame; - Oxigenoterapia, cuidados para coleta de sangue, fezes e urina; - Ergonomia. - Princípios de infecção hospitalar, técnicas de curativo; - Administração de dietas; - Cuidados com drenagens. - Central de material e esterelização: conceitos de desinfecção e esterelização, procedimentos, cuidados com materiais e soluções utilizadas, tipos de esterelização, armazenamento e transporte. - Noções de farmacologia, interações medicamentosas e reações adversas, hemoterapia e cuidados específicos na administração. - Medicamentos: parenteral e enteral: diluições, rediluições, gotejamento de soro e vias de administração. - Noções de imunização, cadeia de frio, tipos de vacina: dose e via de administração, esquema de vacinação do ministério da saúde, doenças de notificação compulsória. - Noções de enfermagem nas urgências e emergências: primeiros socorros, hemorragias, choques, traumatismos e queimaduras. - Noções de enfermagem à pacientes com afecções dos sistemas: respiratório, cardio-vascular, digestório, renal, urinário, reprodutor, músculo-esquelético, neurológico e nos órgãos dos sentidos. - Noções de assistência de enfermagem nas moléstias infecto-contagiosas. - Noções de enfermagem a portadores de patologias clínicas e cirúrgicas. - Código de Ética. - Política de Saúde e Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. “Prevenção às Drogas”, Saúde do Homem - Lei Federal 8.080/90; Lei nº 11.350/2006. PSF (Programa Saúde da Família) – objetivos, método de trabalho, expectativas, saúde da mulher, saúde do idoso - Constituição Federal no que diz respeito à saúde. - Noções básicas de informática; - Lei Orgânica e Estatuto do servidor do Município de São Joaquim.

CONTEÚDO COMUM– Escolaridade exigida – Nível Ensino Superior (quadro 04 e quadro 05)

Língua Portuguesa.

- Interpretação de Textos – Língua escrita e suas formas - Fonética e Fonologia, Ortografia, classe estrutura e formação de palavras, frase, oração, período, pontuação, derivação e composição, substantivo, adjetivo, pronome, verbo, artigo, numerais, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, o período e sua construção, sujeito, predicado, oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas, acentuação gráfica, figuras de sintaxe, figuras de linguagem, noções de versificação, literatura brasileira. - Gêneros literários e discursivos.

Conhecimentos Gerais

- História e Geografia, Ciências Naturais, sendo: Cultura, Artes e Atualidades do Mundo, do Brasil e de Santa Catarina, generalidades e conceitos do Brasil e do Mundo; História e Geografia Gerais, do Brasil e de Santa Catarina e do Município de São Joaquim; constituição dos seres vivos, o planeta terra, a terra no universo, o ar, origem e evolução, sistema solar, fenômenos da natureza, estados físicos da matéria, a célula, genética, teorias da evolução da vida. Ecologia e meio ambiente, Aspectos históricos, geográficos, e econômicos e populacionais do Município de São Joaquim e do Estado de Santa Catarina. Matemática: - Números Naturais e sistemas de numeração decimal; números racionais, operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; - Espaço e forma, grandezas e medidas, - Expressões numéricas, múltiplos, resolução de problemas, sistema de numeração decimal e romana. - Raízes, proporcionalidade entre segmentos, semelhança de figuras, o números, formas geométricas, medidas de comprimento, ângulos e retas, números primos, medidas de tempo, polígonos, frações, triângulos e quadriláteros, medidas de capacidade, porcentagem, medidas de superfície, gráficos e tabelas, simetria e medidas de massa. Álgebra, trigonometria, geometria, geometria analítica, equações de primeiro e segundo grau, noções de estatística.

Conhecimentos Específicos (Quadro 04)

13 – Supervisor Escolar

As diferentes fases do desenvolvimento humano e suas peculiaridades em relação ao processo educativo; da elaboração, acompanhamento e avaliação do Projeto Político-Pedagógico, do Regimento Escolar e dos diversos documentos que compõem, obrigatoriamente, o arquivo escolar; de medidas a serem adotadas para melhoria da qualidade do ensino e,



conseqüentemente, do adequado exercício da cidadania; de formas de aplicar as metodologias de ensino das diferentes linguagens; Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História, Ciências, Educação Física e Artes, na perspectiva dos Parâmetros Curriculares Nacionais; da legislação básica do ensino e das formas de organização da escola como instituição pertencente a um sistema oficial de ensino; dos princípios da gestão democrática da escola pública; da organização, coordenação, acompanhamento e avaliação dos processos educativos; dos fatores que interferem no processo ensino-aprendizagem e de alternativas de superação das dificuldades encontradas; de alternativas para superação de exclusões sociais, culturais, étnico-raciais, econômicas e outras que dificultam a edificação da escola inclusiva. Avaliação. Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB; - Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. RECNEI - Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores do Município de São Joaquim.

14 – Médico Veterinário

Disciplinas básicas de graduação em medicina veterinária (curricular básica); Clínica médico-cirúrgica veterinária; Doença infectocontagiosas dos animais domésticos; Epidemiologia e saúde pública veterinária; Farmacologia e terapêutica medicoveterinária; Fisiologia dos animais domésticos; Inspeção e tecnologia de produtos de origem animal; Legislações sanitárias (federal e estadual/SC); Microbiologia e imunologia; Nutrição animal; Parasitologia médico-veterinária; Patologia médico-veterinária; Reprodução e fisiologia da reprodução animal; Toxicologia; Zoonoses; Zootecnia; Específico: Ações de vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária e ambiental), Agravos à saúde provocados por alimentos (intoxicações e infecções); Higiene e higienização de estabelecimentos e de alimentos; Medidas de controle urbano de animais de fauna sinantrópica; Medidas de controle urbano de animais domésticos; Bioestatística; Legislação do SUS. Noções de anatomia, fisiologia, patologia, clínica e cirurgia veterinária de animais domésticos; Epidemiologia geral e aplicada. Conceitos de bioestatística; Principais doenças de importância em saúde pública animal: controle, prevenção e diagnóstico; Doenças de notificação obrigatória (OIE); Programas da Área Animal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Diagnósticos laboratoriais: principais técnicas oficiais, seus princípios e colheitas de material para diagnóstico; Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (legislação vigente). BPF, PPOH e APPCC; Intoxicações e toxi-infecções alimentares; Legislação sobre exercício da profissão, Código de ética da profissão - Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores do Município de São Joaquim.

15 – Médico Clínico Geral

Epidemiologia, Fisiopatologia, Diagnóstico, Clínica, Tratamento e Prevenção das Doenças Cardiovasculares: - Insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmia-cardíaca, doença reumática, aneurisma da aorta, insuficiência arterial periférica, trombose venosas, hipertensão arterial, choque, cardiopatia isquêmica. Pulmonares: Insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumonia intersticial, neoplasias. Do Sistema Digestivo: Gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular dos cólons, tumores dos cólons. Renais: Insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e dos sistemas ácido/base e metabólicos. Sistema Endócrino: Hipovitaminoses, desnutrição, diabetes Mellitus, anemias, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças de hipófise, leucopenia, anemias hipocromica e microcística, anemia aplástica, obesidade, dislipidemias. Hematológicas: Distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão, desnutrição. Reumatológicas: Osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doença do colágeno, febre reumática. Neurológicas: Coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningite, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: Alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão, ansiedade. Infecciosas: Sarampo, varíola, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. Dermatológicas: Escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicosias, infecções bacterianas, hanseníase, micoses superficiais. Imunológicas: Anafilaxia, doença do soro, edema angineurótico, urticária. Ginecológicas: Doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama, intercorrências no ciclo gravídico. Antibiocoterapia Febre de origem indeterminada Enfermidades bucais Acidentes por animais peçonhentos Saúde Pública: Organização dos serviços de saúde no Brasil - SUS : princípios, diretrizes, controle social, planejamento. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Biossegurança no trabalho: técnicas, acondicionamento e esterilização do instrumental, técnicas de desinfecção do ambiente, doenças ocupacionais, antiséptica, desinfetantes, acidentes de trabalho e sua prevenção. AIDS. Humanização do Atendimento. "Prevenção às Drogas", Saúde do Homem. - Noções Básicas sobre Saúde e Saneamento: Saúde física, mental e social; Higiene na prevenção das doenças; Necessidades nutricionais; Amamentação; Medidas profiláticas (tipos de vacinas e soros); Importância da Imunidade e tipos de Imunidade; Tipos de doenças adquiridas; Vírus e principais viroses; Bactérias patogênicas (principais doenças bacterianas); Doenças sexualmente transmissíveis; Doenças parasitárias; Epidemiologia (epidemia, endemia e pandemia); Qualidade de vida (prevenindo a hipertensão e a diabete); Planejamento familiar (métodos contraceptivos); Noções de primeiros socorros; SUS (Sistema Único de Saúde) – importância e finalidades – Lei Federal 8.080/90; Lei nº 11.350/2006.PSF (Programa Saúde da Família) – objetivos, método de trabalho, expectativas, saúde da mulher, saúde do idoso; - Código de Ética Profissional; - Humanização do atendimentos - Lei Federal 8.080/90 - Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores do Município de São Joaquim. Constituição Federal no que diz respeito à saúde.

16 – Médico Pediatra

Ações Básicas de Saúde – Aleitamento materno.- Imunizações preventivas. Terapia de reidratação oral. Crescimento e desenvolvimento. Infecções respiratórias agudas. - Adolescência – Crescimento físico e desenvolvimento normal e variações. Imunizações. DST e vulvovaginites. Contracepção. Abuso de drogas. - Alergia e Imunologia – Urticárias. Farmacodermias.



Imunodeficiências, rinite e asma. - Cardiologia – Cardiopatias congênitas. - Insuficiência cardíaca. Miocardite. Endocardite. - Dermatologia – Eczemas. Infecções bacterianas, fúngicas e viróticas. Zoodermatoses. Estrófulo. - Emergência – Violência. Intoxicações agudas. Queimaduras. Choque. Iatrogenias. - Endocrinologia – Hipotireoidismo e hipertireoidismo. Hiperplasia adrenal congênita. Nanismo. Diabete. Puberdade precoce. - Genética – Síndrome de Down. Erros inatos do metabolismo. - Gastroenterologia e Hepatologia – Diarréia aguda e crônica. Malformações congênitas. Abdome agudo. Obstrução intestinal. Refluxo gastroesofágico. Hepatites. Abscesso hepático. Colestase. Constipação intestinal. Síndrome de malabsorção. Doença celíaca. - Hematologia e Oncologia – Anemias carenciais e hemolíticas. Púrpuras. Leucemias. Linfomas. Hemofílias. Hemoglobinopatias. Tumor de Wilms. Neuroblastoma. Retinoblastoma. Tumores ósseos. - Infectologia e Parasitologia – Sarampo. Rubéola. Exantema súbito e eritema infeccioso. Escarlatina. Caxumba. Coqueluche. Difteria. Tétano. Meningoencefalites. Sífilis. Mononucleose. Estafilococcias e estreptococcias. Sepses. Osteomielite. Toxoplasmose. Herpes simples. Coxsakióses. Varicela-Zoster. Citomegalia. SIDA/AIDS. Leptospirose. Dengue. Raiva. Parasitoses intestinais. - Nefrologia e Urologia – Glomerulonefrites. Síndrome nefrótica. Pielonefrite. Infecção urinária. Hematúria. Insuficiência renal aguda. Malformações do trato genito-urinário. Uretrite. Fimose. Balanopostite. - Neonatologia – Assistência ao recém-nascido na sala de parto. Recém-nascido a termo, prematuro e pós-maturo, PIG, AIG, GIG. Asfixia perinatal. Infecções congênitas e adquiridas. Sepses neonatais. Distúrbios metabólicos, hematológicos e respiratórios. Patologias cirúrgicas. - Neurologia – Convulsões. Epilepsias. Meningoencefalites. Tumor cerebral. Enxaqueca. Acidente vascular cerebral. Traumatismo crânio-encefálico. Coma. - Nutrição Infantil – Alimentação da criança no primeiro ano de vida. Desnutrição. Metabolismo hidroeletrólítico. Desidratação. Distúrbios do equilíbrio ácido-base. Deficiências vitamínicas. - Ortopedia – Luxação congênita do quadril. Escoliose e cifose. Osteocondroses. - Pneumologia – Infecção respiratória aguda: amigdalite, sinusite, otite, epiglotite, laringites, bronquiolite. Traqueobronquites. Pneumonias. Abscesso pulmonar. Derrame pleural, pneumotórax, Fibrose cística. Tuberculose. Reumatologia – Artrite reumatóide juvenil. Febre reumática. Colagenoses. Vasculites. Doença de Kawasaki. - Constituição Federal no que diz respeito à saúde. - Código de Ética;- Humanização do atendimento. - Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores do Município de São Joaquim.

17 – Médico Ginecologista-Obstetra

Propedêutica Clínica ginecológica e Obstetrícia; Modificações do organismo materno determinadas pela gravidez; Pré-Natal: Aspectos clínicos, nutrição, cuidados de higiene e estética. Nutrição e vacinação na gestante; Uso de drogas na gravidez e lactação; Evolução do aparelho genital feminino e fisiologia de ciclo menstrual; Embriologia, Morfologia e Fisiologia Placentária; Endocrinologia do ciclo Grávido-Puerperal; Prática Tocomática: Bacia, Feto e relação uterofetais; Prática Tocomática; Mecanismo do Parto; Contrabilidade uterina - avaliação clínica instrumental de seus parâmetros; Fases clínicas do parto; Assistência ao Parto Normal. Puerpério Normal e Lactação; Anticoncepção; Hemorragia da gestação; Nidação ovular: Aborto: Prenhez Ectópica; Neoplasias Trofoblásticas Gestacionais: Placenta Pélvica deslocamento da placenta normalmente inserida: Rótula Uterina. Propedêutica da avaliação de unidade feto-placentária em gestão de alto risco: Clínica e dosagens laboratoriais: Líquido Amniótico: Monitorização Pré e Intra Parto: Ultra-Sonografia em Ginecologia e Obstetrícia. Gestação de alto risco - patologia da gestação: Trabalho de parto Prematuro: Gravidez Prolongada: Poli e Oligohidramnio: Amniorrexe: Morte fetal intra-uterino; Embolia Amniótica. Doenças Concomitantes com a gravidez cardiopatia, hipertensão crônica, isoimunização; diabetes, tireoidopatias e infecções. Distócias; feto-anaxial e do trajeto (óssea e partes moles): Funcional. Prática Tocomática: Fórceps; vácuo extração; versões e extrações pélvicas; Embriotomias. Operações Cesarianas. Puerpério Patológico. Infecções e infestações com ginecologia e obstetrícia. fisiopatologia da Estática Pélvica e Incontinência Uterina de Esforços. Endocrinologia Ginecologia: Alterações Menstruais. Climatério. Esterilidade e Infertilidade Conjugal. Mastologia: Mastopatias Tumorais e não tumorais. Propedêutica em Ontologia Ginecológica. Citopatologia em Ginecologia e Obstetrícia. Patologias Tumorais Benignas e Malignas do corpo uterino. Patologias tumorais benigna e malignas da válvula da vagina. Patologias benignas e malignas do colo uterino. Patologias tumorais benigna e maligna dos anexos uterinos. Programa de Saúde da Mulher no Ministério da Saúde. Política de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS). Municipalização da Saúde. Indicadores de Saúde Gerais e Específicas. - Código de Ética; - Humanização do atendimento - Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores do Município de São Joaquim. - Constituição Federal no que diz respeito à saúde. Noções de Informática.

18 - Enfermeiro

- Noções de Anatomia, fisiologia; - Histologia, citologia e embriologia; - Parasitologia, bioquímica, - Farmacocinética e farmacodinâmica. - humanização do atendimento, sistematização da assistência da enfermagem; administração de equipe e de unidade de saúde, código de ética, atribuições do enfermeiro, biosegurança, limpeza de ambientes de saúde, esterilização de materiais, saúde coletiva, - Microbiologia e imunologia - fitoquímica, mecanismos das rações orgânicas, patologia geral, higiene social. - Noções Básicas sobre Saúde e Saneamento: Saúde física, mental e social; Higiene na prevenção das doenças; Necessidades nutricionais; Alimentação; Medidas profiláticas (tipos de vacinas e soros); Importância da Imunidade e tipos de Imunidade; Tipos de doenças adquiridas; Vírus e principais viroses; Bactérias patogênicas (principais doenças bacterianas); Doenças sexualmente transmissíveis; Doenças parasitárias; Epidemiologia (epidemia, endemia e pandemia); Qualidade de vida (prevenindo a hipertensão e a diabete); Planejamento familiar (métodos contraceptivos); Noções de primeiros socorros; SUS (Sistema Único de Saúde) – importância e finalidades – Lei Federal 8.080/90; Lei nº 11.350/2006.PSF (Programa Saúde da Família) – objetivos, método de trabalho, expectativas, saúde da mulher, saúde do idoso - Constituição Federal no que diz respeito à saúde. Noções de Informática. - "Prevenção às Drogas", Saúde do Homem - Código de ética; Lei Federal 8.080/90; Humanização do atendimento. - Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores do Município de São Joaquim.

19 – Odontólogo

- História da odontologia no Brasil e no Mundo - Bioquímica, Anatomia Odontológica, Biosegurança em Odontologia, Imunologia, Introdução a Saúde Coletiva, Psicologia Aplicada a Odontologia, Genética e Evolução – Odontologia, Biologia



Celular, Tecidual e Embrionária Bucal I, Microbiologia Odontológica, Patologia Bucal, Fisiologia Humana – Odontologia, Materiais Odontológicos, Radiologia Odontológica e Imaginologia, Dor Buco-Facial, Dentística Operatória, Semiologia Aplicada, Anestesia e Emergências Médicas, Farmacologia Odontológica, Oclusão Dentária e Disfunção Temporomandibulares. Organização dos serviços de saúde no Brasil - SUS : princípios, diretrizes, controle social, planejamento. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. - Doença periodontal, cárie, endodontia, cirurgia, atendimento de pacientes especiais e próteses. Humanização no atendimento. - SUS (Sistema Único de Saúde) – importância e finalidades – Lei Federal 8.080/90; Lei nº 11.350/2006. PSF (Programa Saúde da Família) – Constituição Federal no que diz respeito à saúde. Noções de Informática. - Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores do Município de São Joaquim.

20 - Psicólogo

- Psicologia Geral e Clínica - Psicologia Educacional. - História da Psicologia. - Bases fisiológicas do Comportamento. - Escolas de Psicologia. - Psicologia Contemporânea. - Métodos de Psicologia. - Campos da Psicologia. - Princípios da Psicologia. - Limites e alcances da Psicologia da Saúde - O trabalho da Psicologia na Saúde Pública - Saúde mental na atualidade - Código de Ética; Constituição Federal no que diz respeito à saúde. - Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores do Município de São Joaquim.

21 – Fonoaudiólogo

Audição: - Anatomia e fisiologia da audição; - Desenvolvimento normal da audição e da linguagem; - Avaliação auditiva no adulto e na criança; - Inspeção do meato acústico externo, audiometria, imitância acústica (fundamentos, técnicas, interpretação de resultados, patologias, conduta e discussão de casos); - Triage auditiva em escolares; - Avaliação eletrofisiológica- EOA, BERA; - Processamento auditivo central; - Aparelhos auditivos: Princípios gerais na indicação, seleção e adaptação de aparelhos auditivos. Voz: - Anatomia e fisiologia dos órgãos envolvidos na fonação; - Desenvolvimento da fonação; - Avaliação perceptual e acústica da voz; - Atuação fonoaudiológica nas disfonias funcionais; - Atuação fonoaudiológica nas disfonias presentes na infância e terceira idade; - Atuação fonoaudiológica nas disfonias neurológicas; - Atuação fonoaudiológica nas seqüelas de cirurgia de cabeça e pescoço. Linguagem: - Desenvolvimento da linguagem oral na criança; - Desenvolvimento da linguagem escrita; - Percepção auditiva e de fala. Fundamentos da lingüística; - Atuação fonoaudiológica nos distúrbios de linguagem escrita; - Atuação fonoaudiológica nos distúrbios de fala e linguagem relacionados ao crescimento e desenvolvimento; - Atuação fonoaudiológica nos distúrbios de fala e linguagem relacionados às lesões cerebrais. Motricidade Oral: - Crescimento maxilofacial; - Amadurecimento das funções orofaciais; - Sistema estomatognático; - Aleitamento materno no desenvolvimento da motricidade oral; - Acompanhamento fonoaudiológico em pacientes portadores de fissura lábio palatal; - Disfagia- avaliação e tratamento. - Constituição Federal no que diz respeito à saúde. - Humanização do atendimento.- Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores do Município de São Joaquim.

22 – Assistente Social

Código de ética profissional do assistente social. Conhecimentos básicos da legislação inerente aos serviços de assistência social na administração municipal, conforme consta da Constituição Federal, na Lei Orgânica da Assistência Social, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na legislação municipal específica para a assistência social; atuação dos conselhos municipais cuja instituição e atribuições sejam voltadas a atividades sociais; noções inerentes aos programas de assistência social pública, junto aos idosos, às crianças; conhecimentos das estruturas públicas de assistência social; atividades possíveis de execução junto às comunidades, objetivando melhorias de qualidade de vida dos indivíduos; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais. Lei Orgânica da Assistência Social, Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Estatuto da Criança e do Adolescente. medidas sócio-educativas, reinserção social, liberdade assistida e prestação de serviços. Direitos Humanos e Cidadania: Lei nº. 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha). Declaração dos Direitos Humanos; Constituição Federal no que diz respeito à saúde. - Humanização do atendimento.- Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores do Município de São Joaquim.

23 – Farmacêutico/bioquímico

- Farmacologia - dinâmica de absorção, distribuição e eliminação de fármacos. - Farmacodinâmica - mecanismos de ação das drogas e concentração da droga e seu efeito; - Administração pública: conceito, objetivo, classificação, estrutura organizacional; - Humanização do atendimento - Lei Federal 8.080/90 - Dispensação de medicamentos: individual, coletiva, por cota mista, dose sanitária, atendimento ambulatorial. - Administração de materiais: cálculo de estoque máximo e mínimo, ponto de requisição ou ressurgimento, controle de estoque por fichas ou processamento de dados, análise do consumo de medicamentos. - Farmacovigilância: importância, objetivos e procedimentos; - Farmácia clínica: objetivos, importância, orientação do paciente, integração com a equipe multiprofissional de saúde; - Legislação Farmacêutica - Lei 3.820 de 11.11.60 - noções; Código de Ética Profissional - Resolução 290/90. - Tópicos gerais - preparo de soluções; preparo de padrões para controle de qualidade; limpeza de material; sistema internacional de medidas; anticoagulantes; coleta de amostras. - Bioquímica - determinações bioquímicas; determinações enzimáticas; determinações das provas funcionais; eletroforese na bioquímica clínica; espectrofotometria. - Hematologia - estudo dos glóbulos vermelhos; estudo dos glóbulos brancos; estudo das plaquetas; imunohematologia. - Bacteriologia - meios de cultura; esterilização; coloração; coproculturas; orofaríngeo (cultura do material); geniturinário (cultura de material); hemoculturas; antibiograma. - Imunologia - reações de precipitação; reações de aglutinação; reações de hemólise; imunoensaio (técnicas). - Parasitologia - protozoários intestinais; helmintos intestinais; hemoparasitas; parasito dos tecidos; técnicas laboratoriais. Urpanálise - características físicas; pesquisa dos componentes anormais; sedimentoscopia. - Parte Prática - Bacteriologia; cultura de urina, cultura das secreções orofaríngeo; hemocultura. - Técnicas sorológicas; precipitações; reações de hemoaglutinação. Parasitologia; métodos direto; sedimentação; conceituação. - Bioquímica - determinações dos componentes orgânicos do



sangue; determinações dos componentes inorgânicos do sangue; determinações das enzimas de importância química. - Provas funcionais - função renal; função hepática; tolerância à glicose. Uroanálise. exame sumário. Hematologia - hemograma; eritrograma; leucograma.- Constituição Federal no que diz respeito à saúde. - Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores do Município de São Joaquim.

24 – Terapeuta Ocupacional

- Código de ética profissional. - Relação da terapia ocupacional com os sistemas de saúde - Dinâmica de terapia ocupacional na assistência comunitária. - Principais abordagens e modelos usados na terapia ocupacional. - Análise de atividades profissionais para detecção e encaminhamento de doenças ocupacionais. Intervenção da terapia ocupacional. - Terapia ocupacional em grupo: questões teóricas e técnicas. Terapeuta ocupacional no processo de orientação. - Terapeuta ocupacional e os programas de prevenção e assistência à excepcionalidade. - Inserção da terapia ocupacional no contexto hospitalar.- Noções de saúde mental. - Humanização do atendimentos - Constituição Federal no que diz respeito à saúde. - Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores do Município de São Joaquim.

Conteúdo Específico Nível Ensino Superior Professor II – Habilitado e Não Habilitado (quadro 05)

25 - Professor II – Educação Infantil – 0 a 5 anos - Habilitado

26 - Professor II – Educação Infantil – 0 a 5 anos - Não-Habilitado

27 - Professor II – Educação Infantil – Pré-Escolar – Habilitado

28 - Professor II – Educação Infantil – Pré-Escolar – Não-Habilitado

Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceitualização apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL. Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a prática do dia a dia. Educação no mundo atual, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, livro didático, recursos/material didático, Processo Ensino-Aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, RECNEI. Educação Infantil na perspectiva histórica; O papel social e a função da educação infantil; A organização do tempo e do espaço na educação infantil; O brincar no espaço educativo; O papel do profissional da educação infantil; A documentação Pedagógica (planejamento, registro, avaliação); Princípios que fundamentam a prática na educação infantil: educar e cuidar, dimensões humanas, direitos da criança e relação creche família; As instituições de educação infantil como espaço de produção das culturas infantis; Desenvolvimento Infantil. - Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores do Município de São Joaquim.

29 - Professor II – Séries Iniciais - habilitado

30 - Professor II – Séries Iniciais – não-habilitado

Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceitualização apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL. Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a prática do dia a dia. Sistema de escrita alfabético-ortográfica: compreensão e valorização da cultura escrita, apropriação do sistema de escrita, leitura, produção de textos escritos, desenvolvimento da oralidade; Conceitos: língua e ensino da língua, alfabetização, letramento; A infância e sua singularidade na educação básica; Articulação dos conceitos: infância, brincadeira, ludicidade, desenvolvimento e aprendizagem; Avaliação do/no processo de alfabetização e letramento; Gêneros textuais orais e escritos; Conceitos: movimento, tempo, cultura, fontes históricas, espaços, paisagem, sociedade, trabalho, natureza e representação, ambiente, relação entre ser humano e ambiente; Os campos conceituais da Matemática: numéricos, algébricos, geométricos e tratamento da informação. Educação no mundo atual, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, livro didático, recursos/material didático, Processo Ensino-Aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Métodos e processos



no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas. - Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores do Município de São Joaquim.

31 - Professor II - Língua Portuguesa - habilitado

32 - Professor II - Língua Portuguesa – não - habilitado

Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceitualização apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL. Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a prática do dia a dia. Concepções de linguagem; A língua como forma de interação; Gêneros textuais orais e escritos e ensino; Oralidade, escrita e ensino; Fala, leitura, escrita e ensino; Leitura e produção textual; Articulação entre ler, escrever e as áreas do conhecimento; Ensinar e aprender: perspectiva histórico-cultural. Compreensão e interpretações de textos. - Denotação e Conotação; - Sistema ortográfico vigente: emprego das letras e acentuação gráfica; - Classes de palavras e suas flexões; Processo de formação de palavras; - Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. - Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal; - Emprego do acento indicativo da crase; - Colocação dos pronomes átonos; - Emprego dos sinais de pontuação; - Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia; - Literatura Geral e Brasileira; - Funções sintéticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação. - Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores do Município de São Joaquim.

33 - Professor II – Matemática – habilitado

34 - Professor II – Matemática – não-habilitado

Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceitualização apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL. Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a prática do dia a dia. Aprender e ensinar Matemática no ensino fundamental; O professor e o saber matemático; Aluno e o saber matemático; As relações professor-aluno e aluno-aluno; A resolução de problemas e o ensino-aprendizagem de Matemática; Avaliação em Matemática; Jogos nas aulas de Matemática; O papel do lúdico no ensino da Matemática. Número e suas operações (Número, álgebra, geometria, medidas e estatística); - Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo, tempo; - Regra de Três e proporções; - Cálculos algébricos: produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas; - Equações, inequações e sistemas polinômiais de 1º e 2º grau. - Estudo de Funções: 1º e 2º Graus, logarítmica, exponencial, trigonométricas; - Geometria Plana e espacial. Seqüências e progressões; - Matrizes e Determinantes; - Sistemas Lineares. - Análise Combinatória; - Matemática Financeira: Juros simples e compostos, juros e funções; - Trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer; - Geometria Analítica: ponto e reta, circunferência, seções cônicas; - Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância; - Polinômios e Equações Algébricas; e Noções de limites, derivadas e integral. Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores do Município de São Joaquim.

35 - Professor II – Educação Física – Habilitado

36 - Professor II – Educação Física – não-Habilitado

- Didática Geral; - Históricos Conceitos e generalidades; - Conhecimento teórico prático das modalidades esportivas; - Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceitualização apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL. - Históricos Conceitos e generalidades; - Conhecimento teórico prático das modalidades esportivas; - Concepções psicomotoras na educação física escolar; - Educação Física e o desenvolvimento humano; - Metodologia para o ensino da Educação Física; - As teorias da Educação Física e do Esporte; - As qualidades físicas na Educação Física e desportos; - Biologia do esporte; - Fisiologia do exercício. - Anatomia Humana; - Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: Lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; - Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; - Educação física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos,



metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; - Esporte e Jogos na Escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor; Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a prática do dia a dia. A História da Educação Física; Função Social da Educação Física; Desenvolvimento Infantil e movimento humano; Metodologia para o ensino da Educação Física; Educação Física na Educação Infantil e Ensino Fundamental; - Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores do Município de São Joaquim.

37 - Professor II – Ciências – Habilitado

38 - Professor II – Ciências – não- Habilitado

Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL. Concepção de Ciências e Ensino de Ciências; Práticas pedagógicas para o Ensino de Ciências; Avaliação no Ensino de Ciências; História do Ensino de Ciências no Brasil; Ciências como produção humana; Conceitos específicos da área: ecossistema; sustentabilidade; biodiversidade; natureza / ambiente / ecologia; tecnologia / nanotecnologia / biotecnologia; Noções de legislação ambiental; Princípios de educação ambiental; Questões ambientais atuais (aquecimento global, água, efeito estufa, resíduos sólidos). Ciências Morfológicas: Anatomia humana, Citologia, Embriologia Humana, Histologia, Morfologia. - Ecologia; - Educação Ambiental; - Parasitologia; - Reino Animal, Vegetal e Mineral; - Solo, água e ar; - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Didática Geral; Psicologia da Educação; - Tendências pedagógicas; Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a prática do dia a dia. - Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores do Município de São Joaquim.

39 – Professor II – Artes – Habilitado

40 – Professor II – Artes – não-habilitado

Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL.- Artes visuais: elementos de visualidade e suas relações; comunicação na contemporaneidade; - Artes Plásticas: História geral das artes; história e ensino das artes no Brasil; - Artes: Conceitos e generalidades, fatos históricos, sua importância no contexto educacional no Brasil e no Mundo; - Pintores Brasileiros - Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Didática Geral; - Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; - Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores do Município de São Joaquim.

41 - Professor II – Inglês – Habilitado

42 – Professor II - Inglês – não-habilitado

Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL. Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a prática do dia a dia. Concepções de linguagem; A língua como forma de interação; Gêneros textuais orais e escritos e ensino; Oralidade, escrita e ensino; Fala, leitura, escrita e ensino; Leitura e produção textual; Metodologias e abordagens do ensino da Língua Inglesa no Brasil; O ensino das habilidades: ler, falar, ouvir e escrever. O ensino de língua para a comunicação; - Dimensões comunicativas do inglês; - Construção da leitura e da escrita da Língua Estrangeira; - A escrita e



a linguagem oral do inglês; - A natureza sociointernacional da linguagem; - O processo ensino e aprendizagem da Língua Estrangeira. Gramática geral da Língua Inglesa - Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores do Município de São Joaquim.

43 - Professor II – Geografia – Habilitado

44 - Professor II – Geografia – não-Habilitado

Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL. Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a prática do dia a dia. A história do pensamento geográfico; O ensino de Geografia; Os conceitos da geografia; Didática e metodologia de Geografia; O ensino de Geografia e a Cartografia; Objeto de ensino da Geografia; Diretrizes curriculares para o ensino de Geografia. Geografia Geral (Américas, África, Ásia, Europa e Oceania) e Geografia do Brasil; - Geografia Física dos Continentes; - Geologia, clima, relevo, vegetação, hidrografia, solos; - Aspectos Econômicos; modo de produção; - Sistema Financeiro; - Globalização Econômica (Formação de Blocos Econômicos); - Endividamento interno e externo; - Distribuição de Renda, PIB e PNB; industrialização; - Aspectos Sociais e Políticos; - Sistemas de governo; - População (crescimento vegetativo, emigração, imigração e xenofobia); - IDH; Urbanização; - Meio Ambiente; Transportes; Turismo; Informática e robótica; - Efeito Estufa; El niño; Buraco na Camada de Ozônio e Chuva Ácida; - Ecossistemas e Biotecnologia - Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores do Município de São Joaquim.

45 - Professor II – História – Habilitado

46 – Professor II – História – não-habilitado

Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL. Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a prática do dia a dia. História; Ensino de História; Correntes historiográficas; Fontes históricas; Tempo histórico; Conceitos históricos; História e cultura afro-brasileira e indígena; Diretrizes curriculares para o ensino de História. - Ensino de História: Saber histórico escolar; Seleção e organização de conteúdos históricos; - Metodologias do ensino de História; Trabalho com diferentes linguagens no ensino de História; - Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; história e temporalidade; - História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil; - História nacional, regional e local; História Brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo; - História da América e suas identidades: lutas sociais e identidades: sociais, culturais e nacionais; - História do mundo Ocidental: legados culturais da Antiguidade clássica, convívios e confrontos entre povos e culturas na Europa Medieval - Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores do Município de São Joaquim.

47 - Professor II – Língua Italiana – Habilitado

48 - Professor II – Língua Italiana – não-Habilitado

Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL. Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a prática do dia a dia. Concepções de linguagem; A língua como forma de interação; Gêneros textuais orais e escritos e ensino; Oralidade, escrita e ensino; Fala, leitura, escrita e ensino; Leitura e produção textual; Metodologias e abordagens do ensino da Língua Inglesa no Brasil; O ensino das habilidades: ler, falar, ouvir e escrever. O ensino de língua para a comunicação; Leitura e interpretação de textos em língua italiana. Conhecimento básico da Língua Italiana. Sistematização das regras gramaticais. Fonologia, morfologia. regras de gramática, sintaxe. Ênfase sobre o léxico e a sintaxe, conceitos e



Prefeitura Municipal de São Joaquim
Praça João Ribeiro, 01
CEP 88600.000 São Joaquim-SC - Fone: 49 32330411

informações sobre a Itália e elementos da cultura italiana em geral. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Didática Geral; - Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB; - Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. - Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores do Município de São Joaquim.



ANEXO II

REQUERIMENTO
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA e *Condição especial para REALIZAÇÃO de provas*

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrito no cargo de _____ – Inscrição nº _____ do Teste Seletivo Edital 01/2010 da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM-SC residente e domiciliado a Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP: _____,

REQUER (marcar com X)

[] Vaga especial como PESSOA COM DEFICIÊNCIA, apresentando LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: _____

[] condição especial para realização de provas, conforme presente Edital conforme assinalado abaixo:
Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID _____
Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

1) () **Prova com ampliação do tamanho da fonte**

Fonte nº _____ / Letra _____

2) () **Sala Especial**

Especificar: _____

3) () **Leitura de Prova:**

4) () **Amamentação;** Nome do Acompanhante: _____

5) () **Outra Necessidade:**

Especificar: _____

Anexo segue Laudo Médico.

Nestes Termos.
Pede Deferimento.

_____, _____ de _____ de 2010.
(local e data)

Assinatura do Requerente

OBS. É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO COM CID, junto a esse requerimento. Não serão consideradas como deficiência os distúrbio de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.



ANEXO III

RELAÇÃO DE TÍTULOS
(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Nome:			RG:	
Cargo:			Nº da Inscrição:	
N.º Ordem	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO APRESENTADO	Valor para pontuação	Carga Horária	PONTOS (deixar em branco)
a)	Doutorado	0,40		
b)	Mestrado	0,30		
c)	Pós-graduação	0,20		
d)	Graduação em outra área	0,10		
(1A)	Total de Pontos referente a formação	1,00		
e)	DESCRIÇÃO DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA de atuação. De mínimo 10 h/a (máximo 400 horas)	0,10 a cada 40 horas máximo 1,00	Carga Horária	PONTOS (deixar em branco)
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				
6.				
7.				
8.				
9.				
10.				
11.				
12.				
13.				
14.				
15.				
	Sub Total PONTOS (deixar em branco)			
(1B)	Total de Pontos referente a Habilitação e Escolaridade			
	TOTAL DA PONTUAÇÃO FINAL (1A+1B)	Máximo 2,00		

Observação: Preencher em letra de forma ou digitar nos campos destinados ao candidato, em 02 (duas) vias, entregar no local da prova acompanhados dos títulos, conforme Edital. (*) Os títulos deverão ser numerados em sequência de acordo com esta planilha. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc...) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

Declaro sob as penas da lei, que possuo como requisito de habilitação para o cargo de inscrição o curso: _____ (concluído ou em andamento), cujo comprovante estou anexando à presente relação, estando ciente de que o mesmo não será utilizado para pontuação na prova de títulos.

Data: ____/____/____

assinatura do candidato



Prefeitura Municipal de São Joaquim
Praça João Ribeiro, 01
CEP 88600.000 São Joaquim-SC - Fone: 49 32330411

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TESTE SELETIVO

Nome do Candidato:	Tipo de Recurso: <input type="checkbox"/> 1 – Contra o edital <input type="checkbox"/> 2 – Contra indeferimento de inscrição <input type="checkbox"/> 3 – Contra Inscrição <input type="checkbox"/> 4 – Contra questão da prova <input type="checkbox"/> 5 – Contra o Gabarito <input type="checkbox"/> 6 – Contra a Pontuação Prova <input type="checkbox"/> 7 - Outros
	<input type="checkbox"/> 1 – Deferido <input type="checkbox"/> 2 – Indeferido
N.º de Inscrição:	Cargo:
N.º da Questão:	Data:
Fundamentação:	

Assinatura do Candidato

Local e data _____ de _____ de 2010.

ANEXO V



ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

01 – Agente de Serviços Gerias – Braçal

Abrange trabalhos braçais em geral, serviços de zeladoria e copa, e outras atividades correlatas.

02. Vigia

Atividade de nível auxiliar, de natureza operacional e de menor grau de complexidade, abrangendo trabalhos de vigilância e outras atividades correlatas.

03 – Agente de serviços Gerais Servente/faxineira

Abrange trabalhos braçais em geral, serviços de zeladoria e copa, e outras atividades correlatas.

04 – Motorista do Transporte Escolar - 05 – Motorista da Secretaria de Obras

Atividade de execução específica, de natureza operacional, abrangendo condução e conservação de veículos motorizados no transporte oficial de passageiros e carga, e outras atividades correlatas.

06 – Carpinteiro

Atividade de execução específica de natureza operacional, abrangendo trabalhos de carpintaria em geral, e outras atividades correlatas.

07 – Encanador

Atividade de execução específica de natureza operacional, abrangendo trabalhos hidráulicos em geral, e outras atividades correlatas.

08 – Pedreiro

Atividade de execução específica de natureza operacional, abrangendo trabalhos de construção civil em geral, e outras atividades correlatas.

09 - Agente Administrativo

Atividade auxiliar, compreendendo as atribuições que se destinam a executar, sob supervisão imediata, trabalhos administrativos de rotina.

10 - Técnico Administrativo

Atividade técnica, compreendendo as atribuições que se destinam a executar, sob supervisão imediata, trabalhos administrativos de rotina.

11 – Técnico de Enfermagem

Atividade técnica, na área de enfermagem, desenvolvidas junto ao indivíduo, família a comunidade visando a prevenção de doenças, promoção e recuperação da saúde, e outras atividades correlatas.

12 – Auxiliar de Enfermagem

Atividade auxiliar, na área de enfermagem, desenvolvidas junto ao indivíduo, família a comunidade visando a prevenção de doenças, promoção e recuperação da saúde, e outras atividades correlatas.

13 – Supervisor Escolar

Avaliar o desempenho da escola, como um todo, de forma a caracterizar suas reais possibilidades e necessidades, seus níveis de desempenho no processo de desenvolvimento do currículo e oportunizar tomadas de decisões, embasadas na realidade; Apresentar propostas que visem a melhoria da qualidade de ensino e o alcance das metas estabelecidas para esse fim; Coordenar a elaboração do planejamento de ensino e de currículo; Assessorar a direção e as demais atividades e serviços da escola; Participar da elaboração do regimento escolar; Orientar e supervisionar atividades visando o pleno rendimento escolar; Assessorar o trabalho docente na busca de soluções para os problemas de repetência, evasão e reprovação escolar; Assessorar o trabalho docente quanto à métodos e trabalhos de ensino; Promover o aperfeiçoamento dos professores através de encontros de estudos ou reuniões pedagógicas; Buscar atualizar-se permanentemente; Colaborar com todos os profissionais da escola, na busca de soluções para os problemas do corpo docente e de ensino; Estimular e assessorar a efetivação das mudanças no ensino; Executar outras atividades afins.

14 – Médico Veterinário

Compreende a execução de ações relacionadas a prevenção, erradicação e combate as doenças que afetam a produção pecuária, e outras atividades correlatas.

15 – Médico Clínico Geral - 16 – Médico Pediatra - 17 – Médico Ginecologista-Obstetra

Atividade de natureza especializada, envolvendo supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução de atividades pertinentes a defesa e proteção da saúde individual e coletiva, e outras atividades correlatas.

18 – Enfermeiro



Compreende ações educativas, preventivas e curativas, na área da saúde pública, e outras atividades correlatas.

19 – Odontólogo

Atividade de natureza especializada, envolvendo atividades odontológicas educativas, preventivas e curativas, além de outras atividades correlatas.

20 – Psicólogo

Realizar estudos e apresentar diagnóstico em pacientes com distúrbios psicológicos, procurando ajustá-los ao meio, bem como assessorar o Setor de Pessoal no processo de avaliação de desempenho dos servidores públicos, com palestras motivacionais, e outras atividades correlatas

21 – Fonoaudiólogo

Atividade de natureza especializada, envolvendo atividades fonoaudiológicas educativas, preventivas e curativas, além de outras atividades correlatas.

22 – Assistente Social

Planeja e executa atividades que visam a assegurar o processo de melhoria da qualidade de vida, bem como busca garantir o atendimento das necessidades básicas das classes populares e dos Segmentos sociais mais vulneráveis às crises sócio-econômicas, e outras atividades correlatas.

23 – Farmacêutico/bioquímico

Executar tarefas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparos semelhantes, a análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e do produto acabado, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias, a dispositivos legais, a finalidades industriais e a outros propósitos, além de outras atividades correlatas.

24 – Terapeuta Ocupacional

Atividade de natureza especializada, envolvendo atividades de terapia ocupacional educativas, preventivas e curativas, além de outras atividades correlatas.

25 a 48 – Cargos de Professor II

Dentro de sua área/disciplina: planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; Participar do processo de planejamento das atividades da escola; Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Estabelecer formas alternativas de recuperação para os que apresentarem menor rendimento; Atualizar-se em sua área de conhecimento; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; Zelar pela aprendizagem do aluno; Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe; Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s); Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente; Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.



RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES

EDITAL 01/2010

NO DIA DO CONCURSO NÃO ESQUECER DE LEVAR:

- Documento Oficial de Identidade (original);
- Comprovante de Inscrição e de Pagamento;
- Lápis e borracha;
- Caneta esferográfica preta ou azul;

O candidato deve comparecer ao local de realização das provas com, no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência.

Às 8h15 os portões da escola serão fechados e não será mais permitida a entrada.

QUEM CHEGAR ATRASADO, NÃO TERÁ ACESSO ÀS SALAS DE PROVAS.

Realização:



www.iobv.com.br